



*PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA
2023*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



MENSAGEM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 COREN-MT.

Cuiabá, 04 de novembro de 2022.

Apresentação

Na elaboração da presente Proposta foram observadas todas as disposições legais pertinentes, em especial à Resolução Cofen nº 340/2008 e 503/2016 as quais instituem no âmbito do Sistema Cofen/Coren o Regulamento da Administração Financeira Contábil, além das normas Constitucionais, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 4.320/1964 e PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

O Orçamento é um instrumento muito poderoso, pois nele estão previstas todas as despesas a serem realizadas pelo Órgão. É com ele que os usuários contam para garantir a manutenção geral do Coren-MT e os investimentos que melhorem a qualidade no ambiente de trabalho e dos serviços prestados aos profissionais de enfermagem. Porém, para termos um orçamento que atenda às necessidades de todos, é fundamental a participação no processo orçamentário, de forma que as demandas dos usuários sejam contempladas nas ações das despesas públicas.

A proposta orçamentária anual do Coren-MT contem a discriminação da Receita e Despesa evidenciando a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Plenário, obedecendo aos princípios de unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

Estruturação do Orçamento

Sabe-se que, as classificações orçamentárias foram instituídas com o objetivo de padronizar, em todos os níveis da administração pública, a terminologia a ser utilizada no

hf



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



processo de integração entre o planejamento, orçamento, execução e controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações da administração. Subdivide-se em classificação Institucional, Funcional, Programática e da despesa quanto à sua natureza.

A Classificação Institucional identifica “quem” é o responsável pela despesa, ou seja, a unidade administrativa responsável pela execução da despesa. Compreende os órgãos orçamentários e suas respectivas unidades orçamentárias.

A Classificação Funcional indica as área sem que realizam as despesas. É composta por um rol de funções e sub funções pré-fixadas através da portaria MOG n ° 42/99.

Classificação programática demonstra para que a despesa está sendo realizada. É composta de programas, cujos produtos dão origem aos projetos, atividades e operações especiais. O Programa é o instrumento de organização da ação governamental e visa à concretização dos objetivos pretendidos. O Projeto e Atividade são instrumentos de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, o primeiro sendo limitadas no tempo, das quais resulta um produto, e o segundo que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do órgão. A Operação Especial representa despesas que não contribuem para a manutenção das ações da gestão, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

A classificação da despesa segundo estrutura de programa e ação (projeto ou atividade) tem como objetivo identificar a finalidade do gasto, em que e onde serão alocados os recursos, bem como viabilizar o gerenciamento dos gastos.

Quanto à estrutura da proposta orçamentária de 2023 do Coren-MT, foram implantadas as classificações orçamentárias, sendo estruturado de forma que facilite a identificação com o custeio das atividades administrativas e finalísticas da autarquia. Sendo dividido da seguinte forma:

Órgão Responsável: Coren-MT

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br



lf



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



Unidade 01: Atividades Meio do Coren-MT

Ações da Unidade 01:

2001 – Manutenção das Atividades Administrativas do Coren-MT:

Objetivo: Prover às atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso as condições necessárias ao bom funcionamento.

Nesta ação estão previstas as despesas referentes ao custeio da área meio do Coren-MT, resultando na manutenção das atividades administrativas tanto da sede quanto das subseções.

Unidade 02: Atividades do Registro e Cadastro, Processos Éticos e fiscalização profissional do Coren-MT (atividades finalísticas).

Ações da Unidade 02:

2002 – Manutenção Registro e Cadastro do Coren-MT

Objetivo: Prover, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, condições necessárias para realização das atividades de atendimento cadastro e registro de inscrições os profissionais de enfermagem. Nesta ação estão previstas as despesas referentes ao custeio das áreas envolvendo: Coordenação de cadastro e registro, setor financeiro (negociações de débitos), subseções de Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis, Sinop, Tangará da Serra, resultando na manutenção e ações que proporcionem atendimento de qualidade aos profissionais de enfermagem.

2003 – Manutenção do Processo Ético do Coren-MT

Objetivo: Prover, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, condições necessárias para as atividades de procedimentos e processos éticos, atendimento ao inscritos e aos profissionais que compõem as comissões de instrução dos processos éticos. Nesta ação estão previstas as despesas referentes ao custeio de pessoal bem como as despesas com procedimentos administrativos previstos no rito dos processos

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br



hf



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



éticos, resultando na manutenção e ações que proporcionem atendimento de qualidade aos profissionais de enfermagem.

2004 – Manutenção Ouvidoria do Coren-MT

Objetivo: Prover, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, condições necessárias para realização das atividades de atendimento quanto às denúncias, reclamações e sugestões. Nesta ação estão previstas as despesas referentes às despesas com pessoal e investimentos na manutenção e ações que proporcionem atendimento de qualidade aos profissionais de enfermagem.

2005 – Manutenção da Fiscalização do Coren-MT

Objetivo: Prover, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, condições necessárias para coordenação da fiscalização profissional condições necessárias para desenvolver as atividades e ações de fiscalização do exercício profissional. Considerando as Leis, resoluções e acórdão, esta ação tem o objetivo de custear especificamente o setor de fiscalização do Coren-MT.

2006 - Programa de Demissão Voluntária

Objetivo: Prover despesas com o incentivo de Demissão Voluntária aos empregados públicos que assim desejarem.

Esta ação tem o objetivo diminuir as despesas da folha de pagamento incluindo os encargos.

Unidade 03: Projetos do COREN-MT

1001 – Realização da Semana de Enfermagem

Objetivo: Realizar a semana de enfermagem do Coren-MT no Estado de Mato Grosso no ano de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



1002 – Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem

Objetivo: Realizar encontro com os auxiliares e técnicos de enfermagem no Estado de Mato Grosso no ano de 2023.

1003 – Realização do Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso

Objetivo: Realizar o 3º Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso no ano de 2023. Promovendo encontro dos Responsáveis Técnico de toda a região, com palestras, cursos e mesas redonda.

1004 – Projeto para Construção da Sede Própria

Objetivo: Construir sede para o Conselho Regional de Mato Grosso.

1005 – Encontro de Empreendedorismo na Enfermagem

Objetivo: Realizar encontro com os profissionais de enfermagem no Estado de Mato Grosso no ano de 2023.

1006 – Projeto de aquisição de equipamentos eletrônicos mobiliários e bens móveis

Objetivo: Aquisição de equipamentos, mobiliários e bens móveis para re-equipar ou substituir mobiliários velhos e danificados por mobiliários novos na sede e subseções do Coren-MT.

A Classificação das despesas quanto à natureza detalhada que será adquirido. Agrega os elementos da despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto do gasto. É constituída por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidades de aplicação, elemento de despesa e sub elemento de despesa.

De acordo com artigo 37 da Resolução Cofen nº 340/2008, no orçamento anual a discriminação da despesa será, no mínimo, por elemento. Desta forma, obedecendo a Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



Resolução do Cofen, a Proposta Orçamentária do Coren-MT está detalhada até a nível de elemento de despesa, sendo detalhada a nível de sub-elemento na sua execução.

Previsão da Receita

Esta proposta orçamentária estima para o exercício de 2023 a receita total no valor de R\$ 14.275,00 (Quatorze milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais). A projeção do valor da receita foi realizada baseada, no índice de arrecadação de 62% do total de inscritos em 20/10/2022, na projeção de novos inscritos, através de média dos últimos três anos referente à quantidade de inscritos, na previsão de diminuição da inadimplência (média de 38%), uma vez que este regional reestruturou o setor de monitoramento de inadimplências e retomou os procedimentos de cobranças, inscrições em dívida ativa e protestos cartoriais dos inadimplentes a partir de junho de 2022.

Contamos também com transferência intergovernamental do COFEN referente aos projetos de convênios no valor de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais) projetos pleiteados no ano de 2023 pelo Coren-MT.

Considerando o cenário, em especial os anos de 2022, para a receita de anuidades de pessoa física foi considerada uma média de inadimplência de 38%.

Para as receitas oriundas de arrecadação de Dívida Ativa e anuidades de exercícios anteriores, para o exercício de 2023, a atual gestão do Coren-MT está em andamento as seguintes ações:

- Expansão de atendimento *online*, com possibilidade de emissão e parcelamento de anuidades;
- Intensificação das atividades do setor de monitoramento de inadimplência;
- Parceria entre o Coren-MT com instituições privadas e Secretarias de Saúde em âmbito Estadual e Municipal visando pagamento através de desconto em folha para os profissionais atuantes no serviços;
- Protesto via cartório dos inadimplentes;
- Cobranças através de aplicativos de envio de SMS e email's;

ap



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



- Negativação dos CPF's dos inadimplentes através de convênio firmado com a CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas.
- Ajuizamento de Execuções Fiscais
- Promoção das semanas de conciliação de débitos em abertos.

Vale ressaltar que essa previsão de receita da Dívida Ativa, bem como de Anuidades Exercícios Anteriores, consideramos um percentual em virtude de médias de arrecadação de anos anterior sendo anuidade de exercícios anteriores entre 30 e 40% de arrecadação e os inscritos em Dívida Ativa 30%.

PARA O PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E PROGRAMA DE EVENTOS ESPECIAIS (PLATEC/FUNAD)

Quanto as Transferências Intergovernamentais projetadas estarão em contingenciamento, serão executadas somente após aprovação do Conselho Federal:

- Na rubrica do Programa da Semana de Enfermagem do Coren-MT o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) vinculada as despesas da Ação nº 1001 – **Realização da Semana de Enfermagem;**
- Na rubrica do Programa Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) vinculada às despesas da Ação nº 1002 – **Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem;**
- Na rubrica do Colóquio de RT's de Mato Grosso o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) vinculada às despesas da Ação nº 1003 – **Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso;**
- Na rubrica do Programa Projeto para Construção da Sede Própria o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) vinculada às despesas da Ação nº 1004 – **Projeto Construção Sede.** Tal valor corresponde a contra partida do Coren-MT que ficará em contingenciamento até a aprovação do Projeto que será enviado ao Cofen;
- Na rubrica do Programa Encontro de Empreendedores na Enfermagem o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) vinculada as despesas da Ação nº 1005 - **Encontro de Empreendedores na Enfermagem;**

lp



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



- Na rubrica do Projeto Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Mobiliário e Bens Móveis no valor de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) vinculada as despesas da Ação nº 1006 - **Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Mobiliário e Bens Móveis.**

Projeção das Despesas

Na proposta orçamentária está fixada despesa total no valor de **R\$ 11.670.096,64 (Onze milhões seiscentos e setenta mil reais noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)**. Com contingenciamento no valor de R\$ R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais) distribuídos nas seguintes ações:

Projeção da Despesa 2023 por Ações		
Nº	Ação/Projeto	Valor
2001	Manutenção das Atividades Administrativas do Coren-MT	R\$ 7.452.931,06
2002	Manutenção Registro e Cadastro do Coren-MT	R\$ 1.261.450,54
2003	Manutenção Processo Ético do Coren-MT	R\$ 201.703,46
2004	Manutenção Ouvidoria do Coren-MT	R\$ 142.525,26
2005	Manutenção da Fiscalização do Coren-MT	R\$ 2.866.412,67
2006	Programa Demissão Voluntária - PDV	R\$ 1.000.000,00
1001	Programa Realização da Semana de Enfermagem	R\$ 200.000,00
1002	Programa Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem	R\$ 50.000,00
1003	Programa Realização do Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso	R\$ 100.000,00
1004	Programa Construção da Sede Própria	R\$ 100.000,00
1005	Programa Encontro de Empreendedorismo na Enfermagem	R\$ 50.000,00
1006	Programa Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Mobliário e Bens Móveis	R\$ 855.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 14.275.000,00

Composta pelas principais despesas como:

DETALHAMENTO DESPESA 2023	
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.480.806.40

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br



hp



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.480.806,40
Obrigações patronais	R\$ 1.344.241,92
Indenizações trabalhistas	R\$ 1.012.000,00
Contribuições em geral – cota-parte	2.967.715,00
Diárias	272.000,00
Material de consumo	222.300,00
Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	10.000,00
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
Passagens e despesas com locomoção	133.400,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física	585.805,98
Locação de mão-de-obra	84.816,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.035.277,00
Auxílio alimentação	528.528,00
Obrigações tributárias e contributivas	23.000,00
Auxílio transporte	110.909,70
Sentenças judiciais	16.000,00
Indenizações e restituições	232.000,00
Equipamentos e material permanente	855.000,00
Principal da dívida contratual resgatado	39.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 14.275.000,00

Anexos

Compõem a presente proposta os seguintes demonstrativos:

- Decisão Coren-MT que aprova Proposta Orçamentária para 2023;
- Extrato da Ata de Plenário que aprovou Proposta Orçamentária para 2023;
- Demonstrativo de Receita Arrecadada em 2020;
- Demonstrativo de Receita Arrecadada em 2021;
- Demonstrativo de Receita Arrecadada até setembro de 2022;
- Demonstrativo de Receita Prevista para 2023;
- Demonstrativo de Despesa Realizada em 2020;
- Demonstrativo de Despesa Realizada em 2021;
- Demonstrativo de Despesa Realizada até setembro de 2022;
- Demonstrativo de Despesa Prevista para 2023;
- Proposta Orçamentária 2023;

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br



lf



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



- Relatório Quadro de Inscritos Ativos;
- Relatório Sintético de Inadimplentes – emitido em 10/2022;
- Decisão Coren-MT nº 077/2021 (enviado ao Cofen para homologação)
- Decisão Coren-MT nº 078/2021 (enviado ao Cofen para homologação)
- Cronograma Anual de Desembolso;
- Parecer do Controle Interno do Coren-MT.

Considerações Finais


Registro que a presente Proposta Orçamentária em anexo, compreende o Orçamento Fiscal do Coren-MT, abrangendo todas as unidades orçamentárias da Autarquia.

Nesse sentido, a materialização do compromisso do Coren-MT com os seus empregados e os profissionais de enfermagem, está edificado na presente Proposta, sendo que os programas e ações nele contidos refletem a nossa responsabilidade em agregar forças visando proporcionar uma fiscalização mas efetiva no exercício profissional da enfermagem.

Isto posto, resta-nos destacar que no processo de elaboração desta Proposta Orçamentária 2023 houve a participação dos conselheiros e empregados públicos desta administração, coerente com o compromisso de todos os gestores com o desenvolvimento do órgão.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, bem como, da aprovação de seus ilustres pares, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

Cordialmente,


Lígia Cristiane Arfeli
Coren-MT nº 96.611-ENF
Conselheira Presidente

MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta



Bêta Sistemas
Exercício de 2020
Período: Janeiro a Dezembro
Página 1

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	11.686.905,81	8.291.157,44	1.044.251,91	4.440.000,22
Receitas Correntes	11.686.905,81	8.291.157,44	1.044.251,91	4.440.000,22
Contribuições	9.250.247,54	6.403.049,92	17.977,42	2.865.175,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Forma	9.250.247,54	6.403.049,92	17.977,42	2.865.175,00
ANUIDADES - PESSOAS FISICAS	9.227.837,54	6.365.662,50	0,00	2.862.175,00
ANUIDADES DO EXERCICIO - PF	5.247.420,09	4.513.612,00	0,00	733.808,09
Anuidades do Exercício PF	5.157.420,09	4.485.007,27	0,00	672.412,82
Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício	90.000,00	28.604,73	0,00	61.395,27
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	3.980.417,45	1.852.050,50	0,00	2.128.366,95
Anuidades de Exercícios Anteriores	2.129.049,06	1.037.485,54	0,00	1.091.563,52
Multas e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores	321.742,37	208.731,25	0,00	113.011,12
Divida Ativa - Pessoa Física - Principal	1.053.940,36	431.067,88	0,00	622.872,48
Divida Ativa - Pessoa Física - Principal	1.053.940,36	431.067,88	0,00	622.872,48
Multas e Juros s/ Divida Ativa	475.685,66	174.765,83	0,00	300.919,83
Multas e Juros s/ Divida Ativa	475.685,66	174.765,83	0,00	300.919,83
ANUIDADES - PESSOA JURIDICA	22.410,00	37.387,42	17.977,42	3.000,00
ANUIDADES DO EXERCICIO - PJ	22.410,00	37.387,42	17.977,42	3.000,00
Anuidades do Exercício PJ	19.410,00	37.387,42	17.977,42	0,00
Multas e Juros s/ Anuidades do Exercício	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Receita Patrimonial	122.000,00	25.928,83	0,00	96.071,17
Valores Mobiliários	122.000,00	25.928,83	0,00	96.071,17
Dividendos	122.000,00	25.928,83	0,00	96.071,17
Aplicação Fundos de Curto Prazo/CDB	122.000,00	25.928,83	0,00	96.071,17
Receita de Serviços	882.071,47	578.627,25	5.270,45	308.714,67
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	882.071,47	578.627,25	5.270,45	308.714,67
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	882.071,47	578.627,25	5.270,45	308.714,67
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	882.071,47	578.627,25	5.270,45	308.714,67
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	882.071,47	578.627,25	5.270,45	308.714,67
Taxa de Inscrição - Pessoa Física	570.419,87	271.145,56	0,00	299.274,31
Expedição de Carteira	271.690,93	262.250,57	0,00	9.440,36
Outros Serviços Administrativos	39.960,67	45.231,12	5.270,45	0,00
Transferências Correntes	1.308.581,07	945.998,14	777.456,47	1.140.039,40
Transferências da União e de suas Entidades	1.308.581,07	945.998,14	777.456,47	1.140.039,40
Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios	1.308.581,07	945.998,14	777.456,47	1.140.039,40
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.308.581,07	945.998,14	777.456,47	1.140.039,40
Outras Transferências de Convênios da União	1.308.581,07	945.998,14	777.456,47	1.140.039,40
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.308.581,07	945.998,14	777.456,47	1.140.039,40
Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	958.581,07	945.998,14	777.456,47	790.039,40
Programa de Reestruturação Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Reestruturação Mobiliária - Conv.	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
Programa de Reestruturação Mobiliária - Proprio	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Programa Mais Fiscalização	198.581,07	168.541,67	0,00	30.039,40
Programa Renovação e Ampliação da Frota	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Renovação e Ampliação da Frota - Conv.	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Programa Renovação e Ampliação da Frota - Própria	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa Treinamento de Ingressos - Concurso 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Treinamento de Ingressos - Concurso 2019 -	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
Programa Treinamento de Ingressos - Concurso 2019 -	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Programa de Reestruturação do Parque Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Programa de Reestruturação do Parque Tecnológico - C	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
Programa de Reestruturação do Parque Tecnológico - P	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Programa de Estruturação do Sistema de Arquivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Estruturação do Sistema de Arquivo - Conv	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
Programa de Estruturação do Sistema de Arquivo - prop	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
FUNAD	0,00	777.456,47	777.456,47	0,00
Programa de Eventos Especiais	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
Semana de Enfermagem do Coren/MT	0,00	0,00	0,00	0,00
Semana de Enfermagem do Coren/MT - Conv	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Semana de Enfermagem do Coren/MT - Proprio	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3º Coloquio de Art's de MT	0,00	0,00	0,00	0,00
3º Coloquio de Art's de MT - Conv.	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
3º Coloquio de Art's de MT - Proprio	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Receitas Correntes	124.005,73	337.553,30	243.547,57	30,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	94.005,73	337.553,30	243.547,57	0,00
Multas Previstas em Legislação Especifica	94.005,73	337.553,30	243.547,57	0,00
Multas Previstas em Legislação Especifica	94.005,73	337.553,30	243.547,57	0,00
Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	94.005,73	337.553,30	243.547,57	0,00
Multa	94.005,73	337.553,30	243.547,57	0,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Receitas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Receitas - Primárias	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Totais:	11.686.905,81	8.291.157,44	1.044.251,91	4.440.000,28

Cuiabá, 17/02/2022

JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
Contadora

RODRIGO PAULO MACHADO
Tesoureiro

ANTONIO CESAR RIBEIRO
Presidente



Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	12.265.000,00	9.547.470,08	1.501.068,23	4.218.598,15
Receitas Correntes	12.265.000,00	9.547.470,08	1.501.068,23	4.218.598,15
Contribuições	9.762.125,30	6.936.971,05	0,00	2.825.154,25
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Forma	9.762.125,30	6.936.971,05	0,00	2.825.154,25
ANUIDADES - PESSOAS FISICAS	9.642.694,71	6.889.166,54	0,00	2.753.528,17
ANUIDADES DO EXERCICIO - PF	5.119.830,31	4.495.917,15	0,00	623.913,16
Anuidades do Exercício PF	5.029.830,31	4.445.786,09	0,00	584.044,22
Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício	90.000,00	50.131,06	0,00	39.868,94
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	4.522.864,40	2.393.249,39	0,00	2.129.615,01
Anuidades de Exercícios Anteriores	3.067.183,60	1.433.214,54	0,00	1.633.969,06
Multas e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores	610.109,62	285.184,30	0,00	324.925,32
Divida Ativa - Pessoa Física - Principal	527.514,96	465.220,89	0,00	62.294,07
Divida Ativa - Pessoa Física - Principal	527.514,96	465.220,89	0,00	62.294,07
Multas e Juros s/ Divida Ativa	318.056,22	209.629,66	0,00	108.426,56
Multas e Juros s/ Divida Ativa	318.056,22	209.629,66	0,00	108.426,56
ANUIDADES - PESSOA JURIDICA	119.430,59	47.804,51	0,00	71.626,08
ANUIDADES DO EXERCICIO - PJ	62.541,80	30.713,95	0,00	31.827,85
Anuidades do Exercício PJ	52.361,61	30.713,95	0,00	21.647,66
Multas e Juros s/ Anuidades do Exercício	10.180,19	0,00	0,00	10.180,19
ANUIDADE DE EXERCICIOS ANTERIORES PJ	56.888,79	17.090,56	0,00	39.798,23
Anuidade de exercicios anteriores PJ	38.770,62	15.067,12	0,00	23.703,50
Multas e juros sobre anuidade de exercicios anteriores PJ	18.118,17	2.023,44	0,00	16.094,73
Receita Patrimonial	97.147,38	31.330,15	0,00	65.817,23
Valores Mobiliários	97.147,38	31.330,15	0,00	65.817,23
Dividendos	97.147,38	31.330,15	0,00	65.817,23
Aplicação Fundos de Curto Prazo/CDB	97.147,38	31.330,15	0,00	65.817,23
Receita de Serviços	737.271,03	1.434.934,91	706.748,73	9.084,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	737.271,03	1.434.934,91	706.748,73	9.084,85
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	737.271,03	1.434.934,91	706.748,73	9.084,85
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	737.271,03	1.434.934,91	706.748,73	9.084,85
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	737.271,03	1.434.934,91	706.748,73	9.084,85
Taxa de inscrição - Pessoa Física	431.733,33	789.230,54	357.497,21	0,00
Expedição de Carteira	280.626,67	629.878,19	349.251,52	0,00
Outros Serviços Administrativos	24.911,03	15.826,18	0,00	9.084,85
Transferências Correntes	1.436.013,37	920.332,87	794.319,50	1.310.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.436.013,37	920.332,87	794.319,50	1.310.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF	1.436.013,37	920.332,87	794.319,50	1.310.000,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.436.013,37	920.332,87	794.319,50	1.310.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	1.436.013,37	920.332,87	794.319,50	1.310.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.436.013,37	920.332,87	794.319,50	1.310.000,00
Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	1.156.013,37	920.332,87	794.319,50	1.030.000,00
Programa de Reestruturação Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Readequação mobiliária da sede e subseções do Coren	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Programa Mais Fiscalização	126.013,37	126.013,37	0,00	0,00
Programa Renovação e Ampliação da Frota	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Aquisição de veículos	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Programa de Reestruturação do Parque Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Atualização do Parque Tecnológico	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Programa de Estruturação do Sistema de Arquivo	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO


Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10


Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Reforma da Sede e Subseções	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
FUNAD	0,00	794.319,50	794.319,50	0,00
Programa de Eventos Especiais	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
Semana de Enfermagem do Coren/MT	0,00	0,00	0,00	0,00
Semana de Enfermagem do Coren/MT - Conv	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3º Coloquio de Art's de MT	0,00	0,00	0,00	0,00
3º Coloquio de Art's de MT - Conv.	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Outras Receitas Correntes	232.442,92	223.901,10	0,00	8.541,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	232.442,92	223.901,10	0,00	8.541,82
Multas Previstas em Legislação Específica	232.442,92	223.901,10	0,00	8.541,82
Multas Previstas em Legislação Específica	232.442,92	223.901,10	0,00	8.541,82
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	232.442,92	223.901,10	0,00	8.541,82
Multa	232.442,92	223.901,10	0,00	8.541,8
Totais:	12.265.000,00	9.547.470,08	1.501.068,23	4.218.598,15

Cuiabá, 24/02/2022


 JOSINETE GONÇALVES DE AFAÚJO
 Contadora


 RODRIGO PAULO MACHADO
 Tesoureiro


 ANTONIO CESAR RIBEIRO
 Presidente

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
RECEITAS	12.201.000,00	744.722,35	9.238.239,88	372.904,51	3.335.664,63
RECEITAS CORRENTES	12.201.000,00	744.722,35	9.238.239,88	372.904,51	3.335.664,63
CONTRIBUIÇÕES	10.552.306,79	601.135,06	7.823.412,58	150.003,24	2.878.897,45
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMA	10.552.306,79	601.135,06	7.823.412,58	150.003,24	2.878.897,45
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMA	10.489.338,85	600.433,15	7.788.022,97	150.003,24	2.851.319,12
ANUIDADES DO EXERCÍCIOS PF	5.762.005,71	288.452,70	5.220.546,06	0,00	541.459,65
Anuidades de Exercício PF	5.487.624,49	269.554,74	5.116.928,69	0,00	370.695,80
Multa e Juros s/Anuidades do Exercício PF	274.381,22	18.897,96	103.617,37	0,00	170.763,85
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PF	4.727.333,14	311.980,45	2.567.476,91	150.003,24	2.309.859,47
Anuidades de Exercícios Anteriores PF	3.354.526,48	153.138,76	1.634.019,82	0,00	1.720.506,66
Multas e Juros s/Anuidades Exercícios Anteriores PF	907.546,47	39.505,70	330.654,57	0,00	576.891,90
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	263.490,85	84.965,31	413.494,09	150.003,24	0,00
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	263.490,85	84.965,31	413.494,09	150.003,24	0,00
Multa e Juros s/Divida Ativa	201.769,34	34.370,68	189.308,43	0,00	12.460,91
Multa e Juros s/Divida Ativa	201.769,34	34.370,68	189.308,43	0,00	12.460,91
ANUIDADES PESSOAS JURIDICAS	62.967,94	701,91	35.389,61	0,00	27.578,33
ANUIDADES DO EXERCÍCIO PJ	54.986,06	701,91	29.629,77	0,00	25.356,29
Anuidades do Exercício PJ	50.445,93	701,91	29.532,09	0,00	20.913,84
Multas e Juros s/Anuidade do Exercício PJ	4.540,13	0,00	97,68	0,00	4.442,45
ANUIDADE EXERCÍCIOS ANTERIORES PJ	7.981,88	0,00	5.759,84	0,00	2.222,04
Anuidades de Exercícios Anteriores PJ	6.385,50	0,00	5.210,57	0,00	1.174,93
Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores PJ	1.596,38	0,00	549,27	0,00	1.047,11
RECEITA PATRIMONIAL	33.902,25	6.346,13	77.457,94	43.555,69	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	33.902,25	6.346,13	77.457,94	43.555,69	0,00
DIVIDENDOS	33.902,25	6.346,13	77.457,94	43.555,69	0,00



Viso

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
DIVIDENDOS	33.902,25	6.346,13	77.457,94	43.555,69	0,00
Aplicações Financeiras de Curto prazo/CDB	33.902,25	6.346,13	77.457,94	43.555,69	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	921.702,61	112.551,14	1.083.629,44	179.345,58	17.418,75
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	921.702,61	112.551,14	1.083.629,44	179.345,58	17.418,75
Serviços de Registros, Certificação e Registros	921.702,61	112.551,14	1.083.629,44	179.345,58	17.418,75
Serviços de Registros, Certificação e Registros	921.702,61	112.551,14	1.083.629,44	179.345,58	17.418,75
Serviços de Registros, Certificação e Registros	921.702,61	112.551,14	1.083.629,44	179.345,58	17.418,75
Taxas de Inscrição - Pessoa Física	539.733,33	56.520,80	566.399,23	26.665,90	0,00
Expedição de Carteira	350.826,67	53.812,82	503.506,35	152.679,68	0,00
Outros Serviços Administrativos	31.142,61	2.217,52	13.723,86	0,00	17.418,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	498.688,56	0,00	88.493,85	0,00	410.194,71
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	498.688,56	0,00	88.493,85	0,00	410.194,71
TRANSFERENCIA DA UNIÃO- ESPECIFICA DE ESTADO	498.688,56	0,00	88.493,85	0,00	410.194,71
Transferências de Convênios da união e suas Entidades	498.688,56	0,00	88.493,85	0,00	410.194,71
Outras Transferencia de Convênio da União	498.688,56	0,00	88.493,85	0,00	410.194,71
Outras Transferencias de Convênio da união - Principal	498.688,56	0,00	88.493,85	0,00	410.194,71
Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	298.688,56	0,00	0,00	0,00	298.688,56
Programa Mais Fiscalização	198.688,56	0,00	0,00	0,00	198.688,56
Programa Atualização Parque Tecnológico	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa Eventos Especiais	200.000,00	0,00	88.493,85	0,00	111.506,15
Semana da Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Semana da Enfermagem	120.000,00	0,00	88.493,85	0,00	31.506,15
3º Colóquio de Art's de MT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º Colóquio de Art's de MT	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	194.399,79	24.690,00	165.246,07	0,00	29.153,72



ATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
 Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	194.399,79	24.690,02	165.246,07	0,00	29.153,72
Multa Prevista em Legislação Específica	194.399,79	24.690,02	165.246,07	0,00	29.153,72
Multa Prevista em Legislação Específica	194.399,79	24.690,02	165.246,07	0,00	29.153,72
Multa Prevista em Legislação Específica - Principal	194.399,79	24.690,02	165.246,07	0,00	29.153,72
Multas	194.399,79	24.690,02	165.246,07	0,00	29.153,72
Totais:	12.201.000,00	744.722,35	9.238.239,88	372.904,51	3.335.664,63

uiabá, 25/10/2022

OSINETE GONCALVES DE ARAUJO
 Contadora

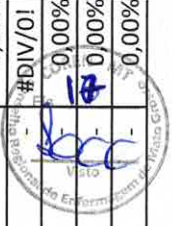
RODRIGO PAULO MACHADO
 Tesoureiro

LIGIA CRISTIANE ARFELI
 Presidente



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2020, 2021 E SETEMBRO/2022

	2020			2021			2022		
	ORÇADA	ARRECADADA	%	ORÇADA	ARRECADADA	%	ORÇADA	Até Setembro	%
PREVISÃO DA RECEITA									
PREVISÃO DA RECEITA	11.686.905,81	8.291.157,44	71%	12.295.000,00	9.547.470,08	78%	12.201.000,00	9.238.239,88	76%
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	11.686.905,81	8.291.157,44		12.295.000,00	9.547.470,08		12.201.000,00	9.238.239,88	
RECEITA CORRENTE	11.686.905,81	8.291.157,44		12.295.000,00	9.547.470,08		12.201.000,00	9.238.239,88	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.305.879,15	5.559.880,23		8.188.146,14	5.924.781,70		8.898.982,40	6.785.691,17	
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	7.305.879,15	5.559.880,23		8.188.146,14	5.924.781,70		8.898.982,40	6.785.691,17	
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	7.286.469,15	5.522.492,81		8.097.013,91	5.879.000,63		8.842.150,97	6.750.948,51	
Anuidades Do Exercício - P.F.	5.157.420,09	4.485.007,27	86,96%	5.029.830,31	4.445.786,09	88,39%	5.487.624,49	5.116.928,69	93,24%
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	2.129.049,06	1.037.485,54	48,73%	3.067.183,60	1.433.214,54	46,73%	3.354.526,48	1.634.019,82	48,71%
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	19.410,00	37.387,42		91.132,23	45.781,07		56.831,43	34.742,66	
Anuidades Do Exercício - P.J.	19.410,00	37.387,42	-	52.361,61	30.713,95	-	50.445,93	29.532,09	58,54%
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	-	-	-	38.770,62	15.067,12	-	6.385,50	5.210,57	81,60%
RECEITAS PATRIMONIAIS	122.000,00	25.928,83		97.147,38	31.330,15		33.902,25	77.457,94	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	122.000,00	25.928,83		97.147,38	31.330,15		33.902,25	77.457,94	
Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	122.000,00	25.928,83	21,25%	97.147,38	31.330,15	32,25%	33.902,25	77.457,94	228,47%
RECEITAS DE SERVIÇOS	882.071,47	578.627,25		737.271,03	1.434.934,91		921.702,61	1.083.629,44	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	882.071,47	578.627,25		737.271,03	1.434.934,91		921.702,61	1.083.629,44	
Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	570.419,87	271.145,56	47,53%	431.733,33	789.230,54	182,81%	539.733,33	566.399,23	104,94%
Expedição De Cédula De Identidade	271.690,93	262.250,57	96,53%	280.626,67	629.878,19	224,45%	350.826,67	503.506,35	143,52%
Inscrições Em Concursos Públicos	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	-
Outros Serviços Administrativos	39.960,67	45.231,12	113,19%	24.911,03	15.826,18	63,53%	31.142,61	13.723,86	44,07%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.308.581,07	945.998,14		1.436.013,37	920.332,87		498.688,56	88.493,85	18%
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.308.581,07	945.998,14		1.436.013,37	920.332,87		498.688,56	88.493,85	
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM	1.308.581,07	945.998,14		1.436.013,37	920.332,87		498.688,56	88.493,85	
PLATEC - RESOLUÇÃO COREN	1.308.581,07	945.998,14		1.436.013,37	920.332,87		498.688,56	88.493,85	
Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	300.000,00	-	-	1.156.013,37	920.332,87		298.688,56	-	#DIV/0!
Programa de Reestruturação Mobiliária da Sede e Subs. do Coren/MT	300.000,00	-	-	250.000,00	-	-	198.688,56	-	0,00%
Programa Mais Fiscalização	198.581,07	168.541,67	84,87%	126.013,37	126.013,37	100,00%	198.688,56	-	0,00%
Programa de Treinamento de Ingressos	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Programa Renovação e Ampliação da Frota	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Programa Aquisição de Veículos	-	-	-	400.000,00	-	-	-	-	#DIV/0!
Programa de Reestruturação do Parque Tecnológico	120.000,00	-	-	200.000,00	-	-	100.000,00	-	0,00%
Programa de Estruturação do Sistema de Arquivo	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Reforma Sede e Subseções	-	-	-	180.000,00	-	-	-	-	0,00%



FUNAD	-	777.456,47	-	-	794.319,50	-	-	-	0,00%
Programa De Eventos Especiais	350.000,00	-	0,00%	280.000,00	-	200.000,00	0,00%	88.493,85	44,25%
Semana da Enfermagem	250.000,00	-	0,00%	200.000,00	-	120.000,00	0,00%	88.493,85	73,74%
Coloquio de RT's	100.000,00	-	0,00%	80.000,00	-	80.000,00	0,00%	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.068.374,12	1.180.722,99		1.836.422,08	1.236.090,45	1.847.724,18		1.202.967,48	
MULTAS E JUROS DE MORA	984.433,76	749.655,11		1.278.907,12	770.869,56	1.584.233,33		789.473,39	
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	414.742,37	237.335,98		728.407,98	337.338,80	1.188.064,20		434.918,89	
Multas e Juros Sobre Anuidades De Pessoas Fisicas	90.000,00	28.604,73	31,78%	90.000,00	50.131,06	274.381,22	55,70%	103.617,37	37,76%
Multas e Juros Sobre Anuidades Exerc Anteriores de PF	321.742,37	208.731,25	64,88%	610.109,62	285.184,30	907.546,47	46,74%	330.654,57	36,43%
Multas e Juros Sobre Anuidades de PJ	3.000,00	-		28.298,36	2.023,44	6.136,51	7,15%	646,95	10,54%
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	475.685,66	174.765,83	0,37	318.056,22	209.629,66	201.769,34	0,66	189.308,43	0,94
Multas e Juros s/ Dívida Ativa De Pessoas Fisicas	475.685,66	174.765,83	36,74%	318.056,22	209.629,66	201.769,34	65,91%	189.308,43	93,82%
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	94.005,73	337.553,30		232.442,92	223.901,10	194.399,79		165.246,07	
Multas Previstas em Legislação Especifica	94.005,73	337.553,30	359,08%	232.442,92	223.901,10	194.399,79	96,33%	165.246,07	85,00%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.053.940,36	431.067,88	0,41	527.514,96	465.220,89	263.490,85	0,88	413.494,09	1,57
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.053.940,36	431.067,88	0,41	527.514,96	465.220,89	263.490,85	0,88	413.494,09	1,57
Dívida Ativa Pessoa Fisica - Principal	1.053.940,36	431.067,88	40,90%	527.514,96	465.220,89	263.490,85	88,19%	413.494,09	156,93%
RECEITAS DIVERSAS	30.000,00	-		30.000,00	-	-		-	
OUTRAS RECEITAS	30.000,00	-		30.000,00	-	-		-	
Demais Receitas	30.000,00	-		30.000,00	-	-		-	

Lígia Cristiane Arfeli
 COREN-MT 96.611-ENF
 Conselheira Presidente

Rodrigo Paulo Machado
 COREN-MT 410.750-TEC
 Conselheiro Tesoureiro

Josinete Gonçalves de Araújo
 CRC-MT 009104/O9
 Contadora do Coren-MT



DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023

5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	14.275.000,00
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	14.275.000,00
5.2.1.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	14.275.000,00
5.2.1.1.1.01	RECEITAS CORRENTE	14.275.000,00
5.2.1.1.1.01.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.058.975,48
5.2.1.1.1.01.02.03	CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	10.058.975,48
5.2.1.1.1.01.02.03.001	ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	10.001.293,58
5.2.1.1.1.01.02.03.001.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	7.025.461,34
5.2.1.1.1.01.02.03.001.001.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	6.820.836,26
5.2.1.1.1.01.02.03.001.001.002	MULTA E JUROS S/ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	204.625,09
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	2.975.832,23
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002.001	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	1.354.777,27
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002.002	MULTA E JUROS S/ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	370.860,76
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002.003	DÍVIDA ATIVA - PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	869.553,96
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002.004	MULTA E JUROS S/DÍVIDA ATIVA	380.640,24
5.2.1.1.1.01.02.03.002	ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	57.681,90
5.2.1.1.1.01.02.03.002.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	49.700,03
5.2.1.1.1.01.02.03.002.001.001	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS - PJ	48.252,45
5.2.1.1.1.01.02.03.002.001.002	MULTA E JUROS S/ANUIDADES DE EXERCÍCIOS - PJ	1.447,57
5.2.1.1.1.01.02.03.002.002	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	7.981,88
5.2.1.1.1.01.02.03.002.002.001	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	6.385,50
5.2.1.1.1.01.02.03.002.002.002	MULTA E JUROS S/ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	1.596,38
5.2.1.1.1.01.03	RECEITAS PATRIMONIAIS	54.140,02
5.2.1.1.1.01.03.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	54.140,02
5.2.1.1.1.01.03.02.002	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	54.140,02
5.2.1.1.1.01.03.02.002.001	Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	54.140,02
5.2.1.1.1.01.06	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.062.704,94
5.2.1.1.1.01.06.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.062.704,94
5.2.1.1.1.01.06.01.001	Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	624.233,57
5.2.1.1.1.01.06.01.002	Expedição de Carteira	405.763,16
5.2.1.1.1.01.06.01.015	Outros Serviços Administrativos	32.708,21
5.2.1.1.1.01.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.350.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.350.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001	TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	2.350.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001	PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN	2.350.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.001	Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	1.950.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.001.004	Construção Sede Própria	1.000.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.001.006	Programa Demissão Voluntária	1.000.000,00



 COREN - MT
 Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
 19

5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.007	Projeto de Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Mobiliários e bens móveis	850.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.003	Programa de Eventos Especiais	400.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.003.001	Semana de Enfermagem do Coren-MT	200.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.003.002	Coloquio de RT's de MT	100.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.003.003	Encontro Auxiliares e Técnicos de Enfermagem	50.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.003.004	Encontro de Empreendedorismo na Enfermagem	50.000,00
5.2.1.1.1.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	749.179,57
5.2.1.1.1.01.09.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	749.179,57
5.2.1.1.1.01.09.01.002	Multas	749.179,57
5.2.1.1.1.01.09.09	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-
5.2.1.1.1.01.09.09.099	Outras Receitas Correntes	-

Cuiabá-MT 27 de outubro de 2022

Josinete Gonçalves de Araújo
 CRC-MT 009104/09
 Contadora do Coren-MT

Ligia Cristiane Arfeli
 COREN-MT 96.611-ENF
 Conselheira Presidente

Rodrigo Paulo Machado
 COREN-MT 410.750/TEC
 Conselheiro Tesoureiro



Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 COREN/MT	11.686.905,81	0,00	11.686.905,81	2.857.631,21
01.01 Atividades Administrativas	9.139.662,09	0,00	9.139.662,09	2.281.393,44
0101.04 Administração	9.139.662,09	0,00	9.139.662,09	2.281.393,44
0101.04.122 Administração Geral	9.139.662,09	0,00	9.139.662,09	2.281.393,44
01.01.04.122.0001 Administração Geral do Coren/MT	8.519.662,09	0,00	8.519.662,09	1.661.393,44
01.01.04.122.0001.2.001 Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT	6.919.537,70	0,00	6.919.537,70	1.493.113,01
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	1.720.959,30	0,00	1.720.959,30	68.421,64
3.1.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	312.000,00	0,00	312.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.318.045,62	0,00	1.288.792,99	29.252,63
3.1.90.11.00.00.00.002400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	402.913,68	0,00	402.913,68	39.169,01
3.1.90.13.00.00.00.002400 OBRIGACOES PATRONAIS	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	4.733.878,40	0,00	4.733.878,40	1.356.425,73
3.3.90.00.00.00.00.000300 APLICACOES DIRETAS	100.000,00	0,00	100.000,00	67.467,15
3.3.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	12.700,00	0,00	12.700,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	90.600,00	0,00	90.600,00	66.960,00
3.3.90.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	59.200,00	0,00	59.200,00	15.329,96
3.3.90.30.00.00.00.000300 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	15.329,96
3.3.90.32.00.00.00.000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	42.300,00	0,00	42.300,00	41.950,00
3.3.90.33.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	70.000,00	0,00	70.000,00	63.052,16
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	368.200,00	0,00	368.200,00	40.464,16
3.3.90.36.00.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00
3.3.90.37.00.00.00.000000 LOCAO DE MAO-DE-OBRA	84.600,00	0,00	84.600,00	47.934,36
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	768.644,00	0,00	768.644,00	102.918,75
3.3.90.39.00.00.00.000300 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.41.00.00.00.000000 CONTRIBUICOES	2.565.000,00	0,00	2.565.000,00	734.897,39
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	216.408,00	0,00	216.408,00	190.679,82
3.3.90.47.00.00.00.000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	0,00	10.000,00	9.495,76
3.3.90.49.00.00.00.000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	51.926,40	0,00	51.926,40	27.181,58
3.3.90.49.00.00.00.002400 AUXILIO-TRANSPORTE	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
3.3.90.91.00.00.00.000000 SENTENCAS JUDICIAIS	180.000,00	0,00	180.000,00	14.615,19
3.3.90.92.00.00.00.000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	920,20
3.3.90.93.00.00.00.000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	222.000,00	0,00	222.000,00	44,40
3.3.90.93.00.00.00.000300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	0,00	20.000,00	8.141,00
4.4.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	183,00



MATO GROSSO

Beitha Sistemas
Exercício de 2020

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Período: Janeiro a Dezembro

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Página 2

Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Organeiros e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CORENMT	11.686.905,81	0,00	11.686.905,81	8.829.274,60	2.857.631,21
01.01 Atividades Administrativas	9.139.662,09	0,00	9.139.662,09	6.858.268,65	2.281.393,44
0101.04 Administração	9.139.662,09	0,00	9.139.662,09	6.858.268,65	2.281.393,44
0101.04.122 Administração Geral	9.139.662,09	0,00	9.139.662,09	6.858.268,65	2.281.393,44
01.01.04.122.0001 Administração Geral do Coren/MT	8.519.662,09	0,00	8.519.662,09	6.858.268,65	1.661.393,44
01.01.04.122.0001.2.001 Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT	6.919.537,70	0,00	6.919.537,70	5.426.424,69	1.493.113,01
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	4.817,00	183,00
4.6.90.00.00.00.00.000000 APLICACAO DIRETA	35.000,00	0,00	35.000,00	34.384,51	615,49
4.6.90.71.00.00.00.000000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	35.000,00	0,00	35.000,00	34.384,51	615,49
01.01.04.122.0001.2.002 Manutenção das Atividades Finalísticas do Coren/MT	1.600.124,39	0,00	1.600.124,39	1.431.843,96	168.280,43
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	834.626,95	0,00	834.626,95	823.924,18	10.702,77
3.1.90.00.00.00.00.000300 APLICACOES DIRETAS	107.000,00	0,00	107.000,00	104.948,33	2.051,67
3.1.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	180.000,00	0,00	180.000,00	179.410,08	589,92
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	647.097,65	0,00	647.097,65	646.670,23	427,42
3.1.90.11.00.00.00.000300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00	0,00	85.000,00	84.958,19	41,81
3.1.90.11.00.00.00.0002400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.000,00	0,00	138.000,00	138.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	187.529,30	0,00	187.529,30	177.253,95	10.275,35
3.1.90.13.00.00.00.000300 OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00	0,00	22.000,00	19.990,14	2.009,86
3.1.90.13.00.00.00.002400 OBRIGACOES PATRONAIS	42.000,00	0,00	42.000,00	41.410,08	589,92
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	482.097,44	0,00	482.097,44	308.010,41	154.087,03
3.3.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	6.400,00	0,00	6.400,00	5.970,96	429,04
3.3.90.14.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	19.750,00	250,00
3.3.90.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	14.100,35	899,65
3.3.90.30.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.800,00	0,00	5.800,00	1.491,36	4.308,64
3.3.90.33.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	107.400,00	0,00	107.400,00	82.652,97	24.747,03
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00	0,00	50.000,00	6.225,00	43.775,00
3.3.90.37.00.00.00.000000 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	131.000,00	0,00	131.000,00	113.478,25	17.521,75
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	73.303,52	0,00	73.303,52	26.332,66	46.970,86
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	2.000,00	0,00	2.000,00	1.171,42	828,58
3.3.90.47.00.00.00.000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	27.593,92	0,00	27.593,92	22.525,40	5.068,52
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	6.400,00	0,00	6.400,00	5.970,96	429,04
3.3.90.49.00.00.00.002400 AUXILIO-TRANSPORTE	30.000,00	0,00	30.000,00	20.283,00	9.717,00
3.3.90.93.00.00.00.000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	0,00	10.000,00	9.560,00	420,00
4.4.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	9.560,00	420,00
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	9.560,00	420,00



Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 COREN/MT	11.686.905,81	0,00	11.686.905,81	8.829.274,60	2.857.631,21
01.01 Atividades Administrativas	9.139.662,09	0,00	9.139.662,09	6.858.268,65	2.281.393,44
0101.04 Administração	9.139.662,09	0,00	9.139.662,09	6.858.268,65	2.281.393,44
0101.04.122 Administração Geral	9.139.662,09	0,00	9.139.662,09	6.858.268,65	2.281.393,44
01.01.04.122.0002 Fortalecimento da Gestão do Coren/MT	620.000,00	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
01.01.04.122.0002.1.003 Reestruturação Mobiliária da Sede e Subseções do Coren/MT	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
4.4.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.002400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
01.01.04.122.0002.1.004 Renovação e Ampliação da Frota do Coren-MT	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.002400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
01.01.04.122.0002.1.005 Treinamento e Ingressos - Concurso 2019 do Coren-MT	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
01.01.04.122.0002.1.007 Atualização do Parque Tecnológico	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00.002400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00



Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Organizacionais e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 COHEN/MT	11.686.905,81	0,00	11.686.905,81	8.829.274,60	2.857.631,21
01.04 Setor de Fiscalização do Coren - MT	2.547.243,72	0,00	2.547.243,72	1.971.005,95	576.237,77
0104.04 Administração	2.547.243,72	0,00	2.547.243,72	1.971.005,95	576.237,77
0104.04.122 Administração Geral	2.547.243,72	0,00	2.547.243,72	1.971.005,95	576.237,77
01.04.04.122.0001 Administração Geral do Coren/MT	2.457.243,72	0,00	2.457.243,72	1.971.005,95	486.237,77
01.04.04.122.0001.1.001 Realização da Semana de Enfermagem	266.000,00	0,00	266.000,00	0,00	266.000,00
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	211.000,00	0,00	211.000,00	0,00	211.000,00
3.3.90.31.00.00.00.002400 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.36.00.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	166.000,00	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
01.04.04.122.0001.2.003 Manutenção das Atividades de Fiscalização do Coren - MT	1.970.658,96	0,00	1.970.658,96	1.757.133,23	213.525,73
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	1.188.839,36	0,00	1.188.839,36	1.183.121,13	5.718,23
3.1.90.00.00.00.00.000300 APLICACOES DIRETAS	182.000,00	0,00	182.000,00	180.506,70	1.493,30
3.1.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	261.900,00	0,00	261.900,00	261.900,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	888.759,52	0,00	888.759,52	888.759,52	0,00
3.1.90.11.00.00.00.000300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	162.000,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.002400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.900,00	0,00	203.900,00	203.900,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	300.079,84	0,00	300.079,84	294.361,61	5.718,23
3.1.90.13.00.00.00.000300 OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	18.506,70	1.493,30
3.1.90.13.00.00.00.002400 OBRIGACOES PATRONAIS	58.000,00	0,00	58.000,00	58.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	302.919,60	0,00	302.919,60	118.468,73	184.450,87
3.3.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.746,67	253,33
3.3.90.14.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	78.500,00	0,00	78.500,00	51.760,00	26.740,00
3.3.90.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	0,00	36.000,00	19.939,25	15.060,75
3.3.90.33.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	24.800,00	0,00	24.800,00	7.735,00	17.065,00
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.900,00	0,00	1.900,00	1.646,67	253,33
3.3.90.36.00.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.000,00	0,00	32.000,00	16.863,41	15.136,59
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	76.316,40	0,00	76.316,40	9.898,36	66.418,04
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	20.303,20	0,00	20.303,20	10.528,80	9.774,40
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	3.100,00	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	8.390,00	21.610,00



Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 COREN/MT	11.686.905,81	0,00	11.686.905,81	2.857.631,21
01.04 Setor de Fiscalização do Coren - MT	2.547.243,72	0,00	2.547.243,72	576.237,77
0104.04 Administração	2.547.243,72	0,00	2.547.243,72	576.237,77
0104.04.122 Administração Geral	2.547.243,72	0,00	2.547.243,72	576.237,77
01.04.04.122.0001 Administração Geral do Coren/MT	2.457.243,72	0,00	2.457.243,72	486.237,77
01.04.04.122.0001.2.003 Manutenção das Atividades de Fiscalização do Coren - MT	1.970.658,96	0,00	1.970.658,96	213.525,73
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	21.610,00
01.04.04.122.0001.2.004 Programa Mais Fiscalização	220.584,76	0,00	220.584,76	6.712,04
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	17.832,51	0,00	17.832,51	2.974,04
3.1.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	195.263,29	0,00	195.263,29	0,00
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.832,51	0,00	13.031,73	2.800,78
3.1.90.11.00.00.00.002400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.603,42	0,00	148.603,42	0,00
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	173,26
3.1.90.13.00.00.00.002400 OBRIGACOES PATRONAIS	46.659,87	0,00	46.659,87	0,00
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	4.171,18	0,00	4.171,18	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	3.317,78	0,00	3.317,78	738,00
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	4.171,18	0,00	4.171,18	3.000,00
3.3.90.46.00.00.00.002400 AUXILIO-ALIMENTACAO	37,78	0,00	37,78	0,00
3.3.90.49.00.00.00.002400 AUXILIO-TRANSPORTE	3.280,00	0,00	3.280,00	738,00
01.04.04.122.0002 Fortalecimento da Gestão do Coren/MT	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00
01.04.04.122.0002.1.002 Realização do 3º Colóquio de RTs do Estado de Mato Grosso	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.32.00.00.00.002400 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUITA	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00



Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Organizacionais e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 COREN/MT	11.686.905,81	0,00	11.686.905,81	8.829.274,60	2.857.631,21
01.04 Setor de Fiscalização do Coren - MT	2.547.243,72	0,00	2.547.243,72	1.971.005,95	576.237,77
0104.04 Administração	2.547.243,72	0,00	2.547.243,72	1.971.005,95	576.237,77
0104.04.122 Administração Geral	2.547.243,72	0,00	2.547.243,72	1.971.005,95	576.237,77
01.04.04.122.0002 Fortalecimento da Gestão do Coren/MT	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
01.04.04.122.0002.1.002 Realização do 3º Colóquio de RIs do Estado de Mato Grosso	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Total por Entidade:	11.686.905,81	0,00	11.686.905,81	8.829.274,60	2.857.631,21
Total Geral:	11.686.905,81	0,00	11.686.905,81	8.829.274,60	2.857.631,21

Cuiabá, 17/02/2022

JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
Contadora

RODRIGO PAULO MACCHADO
Tesorreiro

ANTONIO CESAR RIBEIRO
Presidente



Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.265.000,00	0,00	12.265.000,00	9.702.975,41	2.562.024,59
01.01 ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT	7.036.993,19	0,00	7.036.993,19	6.148.646,20	888.346,99
0101.04 Administração	7.036.993,19	0,00	7.036.993,19	6.148.646,20	888.346,99
0101.04.122 Administração Geral	7.036.993,19	0,00	7.036.993,19	6.148.646,20	888.346,99
01.01.04.122.0001 ATIVIDADE MEIO DO COREN - MT	7.036.993,19	0,00	7.036.993,19	6.148.646,20	888.346,99
01.01.04.122.0001.2.001 Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT	7.036.993,19	0,00	7.036.993,19	6.148.646,20	888.346,99
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	2.236.731,07	0,00	2.236.731,07	2.176.373,66	60.357,41
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.745.946,98	0,00	1.745.946,98	1.741.923,81	4.023,17
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	490.784,09	0,00	490.784,09	434.449,85	56.334,24
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	4.736.782,12	0,00	4.736.782,12	3.928.883,04	807.899,08
3.3.90.14.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	48.000,00	0,00	48.000,00	24.952,50	23.047,50
3.3.90.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	82.265,44	0,00	82.265,44	48.381,18	33.884,26
3.3.90.33.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00	0,00	30.000,00	23.243,41	6.756,59
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	376.176,88	0,00	376.176,88	367.010,43	9.166,45
3.3.90.37.00.00.00.000000 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	106.894,66	0,00	106.894,66	87.354,34	19.540,32
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	863.580,79	0,00	863.580,79	787.492,18	76.088,61
3.3.90.41.00.00.00.000000 CONTRIBUICOES	2.691.959,82	0,00	2.691.959,82	2.148.951,77	543.008,05
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	169.006,28	0,00	169.006,28	163.754,84	5.251,44
3.3.90.47.00.00.00.000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00	0,00	12.000,00	2.407,20	9.592,80
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	39.132,00	0,00	39.132,00	38.163,95	968,05
3.3.90.91.00.00.00.000000 SENTENCAS JUDICIAIS	17.766,25	0,00	17.766,25	7.931,00	9.835,25
3.3.90.93.00.00.00.000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	300.000,00	0,00	300.000,00	229.240,24	70.759,76
4.4.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	10.866,09	19.133,91
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	10.866,09	19.133,91
4.6.90.00.00.00.00.000000 APLICACAO DIRETA	33.480,00	0,00	33.480,00	32.523,41	956,59
4.6.90.71.00.00.00.000000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	33.480,00	0,00	33.480,00	32.523,41	956,59
01.02 ATIVIDADES FIM DO COREN - MT	3.918.006,81	0,00	3.918.006,81	3.554.329,21	363.677,60
0102.04 Administração	3.918.006,81	0,00	3.918.006,81	3.554.329,21	363.677,60
0102.04.122 Administração Geral	3.918.006,81	0,00	3.918.006,81	3.554.329,21	363.677,60
01.02.04.122.0002 ATIVIDADE FIM DO COREN - MT	3.918.006,81	0,00	3.918.006,81	3.554.329,21	363.677,60
01.02.04.122.0002.2.002 Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT	1.109.563,73	0,00	1.109.563,73	1.052.930,46	56.633,27
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	853.406,51	0,00	853.406,51	838.221,35	15.185,16
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	621.543,47	0,00	621.543,47	619.566,57	1.976,90



Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Titulos	Autorizada R\$		Total	Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orgamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.265.000,00	0,00	12.265.000,00	9.702.975,41	2.562.024,59
01.02 ATIVIDADES FIM DO COREN - MT	3.918.006,81	0,00	3.918.006,81	3.554.329,21	363.677,60
0102.04 Administração	3.918.006,81	0,00	3.918.006,81	3.554.329,21	363.677,60
0102.04.122 Administração Geral	3.918.006,81	0,00	3.918.006,81	3.554.329,21	363.677,60
01.02.04.122.0002 ATIVIDADE FIM DO COREN - MT	3.918.006,81	0,00	3.918.006,81	3.554.329,21	363.677,60
01.02.04.122.0002.2.002 Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT	1.109.563,73	0,00	1.109.563,73	1.052.930,46	56.633,27
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	186.863,04	0,00	186.863,04	177.663,92	9.199,12
3.1.90.94.00.00.00.000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	45.000,00	0,00	45.000,00	40.990,66	4.009,34
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	256.157,22	0,00	256.157,22	214.709,11	41.448,11
3.3.90.14.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	33.440,00	0,00	33.440,00	33.170,00	270,00
3.3.90.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	24.800,00	0,00	24.800,00	976,00	23.824,00
3.3.90.33.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.400,00	0,00	12.400,00	3.702,11	8.697,89
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	57.000,00	0,00	57.000,00	48.874,67	8.125,33
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	97.972,82	0,00	97.972,82	97.656,85	315,97
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	30.544,40	0,00	30.544,40	30.329,48	214,92
01.02.04.122.0002.2.003 Manutenção Processo Etico do Coren - MT	173.674,15	0,00	173.674,15	156.323,77	17.350,38
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	112.766,61	0,00	112.766,61	110.910,78	1.855,83
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.397,39	0,00	86.397,39	85.316,17	1.081,22
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	26.369,22	0,00	26.369,22	25.594,61	774,61
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	60.907,54	0,00	60.907,54	45.412,99	15.494,55
*3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.400,00	0,00	6.400,00	5.668,33	731,67
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	8.358,34	0,00	8.358,34	8.276,76	81,58
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	2.149,20	0,00	2.149,20	1.821,40	327,80
3.3.90.93.00.00.00.000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	44.000,00	0,00	44.000,00	29.646,50	14.353,50
01.02.04.122.0002.2.004 Manutenção Ouvidoria do Coren - MT	106.299,61	0,00	106.299,61	103.008,11	3.291,50
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	94.466,67	0,00	94.466,67	91.648,01	2.818,66
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.051,28	0,00	72.051,28	71.130,88	920,40
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	22.415,39	0,00	22.415,39	20.517,13	1.898,26
*3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	11.832,94	0,00	11.832,94	11.360,10	472,84
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	9.758,34	0,00	9.758,34	9.400,30	358,04
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	2.074,60	0,00	2.074,60	1.959,80	114,80



Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.265.000,00	0,00	9.702.975,41	2.562.024,59
01.02 ATIVIDADES FIM DO COREN - MT	3.918.006,81	0,00	3.554.329,21	363.677,60
0102.04 Administração	3.918.006,81	0,00	3.554.329,21	363.677,60
0102.04.122 Administração Geral	3.918.006,81	0,00	3.554.329,21	363.677,60
01.02.04.122.0002 ATIVIDADE FIM DO COREN - MT	3.918.006,81	0,00	3.554.329,21	363.677,60
01.02.04.122.0002.2.005 Manutenção da Fiscalização do Coren - MT	2.221.960,19	0,00	1.947.938,82	274.021,37
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	1.784.562,63	0,00	1.720.587,88	63.974,75
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.399.663,56	0,00	1.347.653,50	52.010,06
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	384.899,07	0,00	372.934,38	11.964,69
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	427.397,56	0,00	227.350,94	200.046,62
3.3.90.14.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	200.000,00	0,00	87.022,50	112.977,50
3.3.90.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	83.265,44	0,00	25.834,08	57.431,36
3.3.90.33.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22.000,00	0,00	6.554,00	15.446,00
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.800,00	0,00	27.562,78	7.237,22
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	67.511,52	0,00	65.994,78	1.516,74
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	14.820,60	0,00	14.382,80	437,80
4.4.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.02.04.122.0002.2.006 Programa mais fiscalização	306.509,13	0,00	294.128,05	12.381,08
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	170.240,00	0,00	159.955,25	10.284,75
3.1.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	117.082,23	0,00	117.082,23	0,00
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.723,08	0,00	125.290,57	8.432,51
3.1.90.11.00.00.00.002400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.359,39	0,00	90.359,39	0,00
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	36.516,92	0,00	34.664,68	1.852,24
3.1.90.13.00.00.00.002400 OBRIGACOES PATRONAIS	26.722,84	0,00	26.722,84	0,00
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	10.255,76	0,00	8.159,43	2.096,33
3.3.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	8.931,14	0,00	8.931,14	0,00
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	7.834,56	0,00	6.757,23	1.077,33
3.3.90.46.00.00.00.002400 AUXILIO-ALIMENTACAO	7.389,54	0,00	7.389,54	0,00
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	2.421,20	0,00	1.402,20	1.019,00
3.3.90.49.00.00.00.002400 AUXILIO-TRANSPORTE	1.541,60	0,00	1.541,60	0,00



Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$		Total	Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orgânicos e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.265.000,00	0,00	12.265.000,00	9.702.975,41	2.562.024,59
01.03 PROJETOS DO COREN - MT	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
0103.04 Administração	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
0103.04.122 Administração Geral	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
01.03.04.122.0001 ATIVIDADE MEIO DO COREN - MT	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
01.03.04.122.0002 ATIVIDADE MEIO DO COREN - MT	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.03.04.122.0001.1.002 Atualização do Parque Tecnológico da Sede e Subseções do Coren - MT	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.002400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.03.04.122.0001.1.003 Reestruturação Mobiliária da Sede e Subseções do Coren/MT	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00.002400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
01.03.04.122.0002 ATIVIDADE FIM DO COREN - MT	860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
01.03.04.122.0002.1.001 Realização da Semana de Enfermagem	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.31.00.00.00.002400 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.002400 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
01.03.04.122.0002.1.004 Reforma Imovel do Coren-MT	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.51.00.00.00.002400 OBRAS E INSTALACOES	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.002400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.03.04.122.0002.1.005 Aquisição de Veículos	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00.002400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
01.03.04.122.0002.1.006 Realização do Colóquio de RTs do Estado de Mato Grosso	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.32.00.00.00.002400 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00



Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.265.000,00	0,00	9.702.975,41	2.562.024,59
01.03 PROJETOS DO COREN - MT	1.310.000,00	0,00	0,00	1.310.000,00
0103.04 Administração	1.310.000,00	0,00	0,00	1.310.000,00
0103.04.122 Administração Geral	1.310.000,00	0,00	0,00	1.310.000,00
01.03.04.122.0002 ATIVIDADE FIM DO COREN - MT	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
01.03.04.122.0002.1.006 Realização do Colóquio de RTs do Estado de Mato Grosso	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total por Entidade:	12.265.000,00	0,00	9.702.975,41	2.562.024,59
Total Geral:	12.265.000,00	0,00	9.702.975,41	2.562.024,59

Cuiabá, 24/02/2022

JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO

Contadora

RODRIGO PAULO MACHADO

Tesorreiro

ANTONIO CESAR RIBEIRO

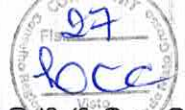
Presidente



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada		Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	No Período	Até o Período	
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.201.000,00	0,00	12.201.000,00	9.012.547,37	9.012.547,37	3.188.452,63
01.01 ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT	7.316.687,17	0,00	7.316.687,17	5.620.811,70	5.620.811,70	1.695.875,47
1.01.04.122.0001.2.001 Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT	7.316.687,17	0,00	7.316.687,17	5.620.811,70	5.620.811,70	1.695.875,47
3.1.90.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	2.403.968,48	0,00	2.403.968,48	1.726.832,98	1.726.832,98	677.135,50
3.1.90.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1.861.581,47	0,00	1.861.581,47	1.330.338,87	1.330.338,87	531.242,60
3.1.90.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	538.474,44	0,00	538.474,44	394.580,96	394.580,96	143.893,48
3.1.90.94.00.00.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.912,57	0,00	3.912,57	1.913,15	1.913,15	1.999,42
3.3.90.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	4.818.873,69	0,00	4.818.873,69	3.821.263,93	3.821.263,93	997.609,76
3.3.90.14.00.00.00.0000 DIARIAS - CIVIL	39.000,00	0,00	39.000,00	34.290,00	34.290,00	4.710,00
3.3.90.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00	0,00	94.000,00	37.558,28	37.558,28	56.441,72
3.3.90.33.00.00.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	64.000,00	0,00	64.000,00	49.324,47	49.324,47	14.675,53
3.3.90.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	402.666,00	0,00	402.666,00	300.682,43	300.682,43	101.983,57
3.3.90.37.00.00.00.0000 LOCAO DE MAO-OBRA	57.598,88	0,00	57.598,88	30.090,45	30.090,45	27.508,43
3.3.90.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURII	1.015.180,17	0,00	1.015.180,17	729.750,48	729.750,48	285.429,69
3.3.90.41.00.00.00.0000 CONTRIBUICOES	2.657.102,30	0,00	2.657.102,30	2.266.840,70	2.266.840,70	390.261,60
3.3.90.46.00.00.00.0000 AUXILIO-ALIMENTACAO	191.640,08	0,00	191.640,08	171.402,04	171.402,04	20.238,04
3.3.90.47.00.00.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	0,00	10.000,00	9.916,18	9.916,18	83,82
3.3.90.49.00.00.00.0000 AUXILIO-TRANSPORTE	38.800,40	0,00	38.800,40	37.902,84	37.902,84	897,56
3.3.90.91.00.00.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.885,86	0,00	15.885,86	0,00	0,00	15.885,86
3.3.90.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	228.000,00	0,00	228.000,00	153.506,06	153.506,06	74.493,94
4.4.90.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	60.000,00	0,00	60.000,00	46.871,00	46.871,00	13.129,00
4.4.90.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	60.000,00	46.871,00	46.871,00	13.129,00
4.6.90.00.00.00.00.0000 APLICACAO DIRETA	33.845,00	0,00	33.845,00	25.843,79	25.843,79	8.001,21
4.6.90.71.00.00.00.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	33.845,00	0,00	33.845,00	25.843,79	25.843,79	8.001,21
01.02 ATIVIDADES FIM DO COREN - MT	4.678.312,83	0,00	4.678.312,83	3.304.263,13	3.304.263,13	1.374.049,70
1.02.04.122.0002.2.002 Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT	1.335.280,28	0,00	1.335.280,28	1.027.902,07	1.027.902,07	307.378,21
3.1.90.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	1.059.120,04	0,00	1.059.120,04	800.762,54	800.762,54	258.357,50
3.1.90.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	761.757,33	0,00	761.757,33	589.742,68	589.742,68	172.014,65
3.1.90.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	225.927,20	0,00	225.927,20	160.984,84	160.984,84	64.942,36
3.1.90.94.00.00.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	71.435,51	0,00	71.435,51	50.035,02	50.035,02	21.400,49
3.3.90.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	276.160,24	0,00	276.160,24	227.139,53	227.139,53	49.020,71
3.3.90.14.00.00.00.0000 DIARIAS - CIVIL	48.240,00	0,00	48.240,00	45.675,00	45.675,00	2.565,00
3.3.90.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00	0,00	5.800,00	3.700,00	3.700,00	2.100,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada		Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	No Período	Até o Período	
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.201.000,00	0,00	12.201.000,00	9.012.547,37	9.012.547,37	3.188.452,63
01.02 ATIVIDADES FIM DO COREN - MT	4.678.312,83	0,00	4.678.312,83	3.304.263,13	3.304.263,13	1.374.049,70
1.02.04.122.0002.2.002 Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT	1.335.280,28	0,00	1.335.280,28	1.027.902,07	1.027.902,07	307.378,21
3.3.90.36.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	52.000,00	0,00	52.000,00	32.727,50	32.727,50	19.272,50
3.3.90.46.00.00.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO	125.820,04	0,00	125.820,04	113.577,87	113.577,87	12.242,17
3.3.90.49.00.00.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE	31.900,20	0,00	31.900,20	24.628,08	24.628,08	7.272,12
1.02.04.122.0002.2.003 Manutenção Processo Etico do Coren - MT	166.430,40	0,00	166.430,40	127.709,53	127.709,53	38.720,87
3.1.90.00.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	117.914,16	0,00	117.914,16	88.823,38	88.823,38	29.090,78
3.1.90.11.00.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	90.703,20	0,00	90.703,20	68.610,47	68.610,47	22.092,73
3.1.90.13.00.00.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	27.210,96	0,00	27.210,96	20.212,91	20.212,91	6.998,05
3.3.90.00.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	48.516,24	0,00	48.516,24	38.886,15	38.886,15	9.630,09
3.3.90.14.00.00.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	405,00	405,00	2.595,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO	8.786,04	0,00	8.786,04	7.908,00	7.908,00	878,04
3.3.90.49.00.00.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE	1.730,20	0,00	1.730,20	1.506,65	1.506,65	223,55
3.3.90.93.00.00.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	33.000,00	0,00	33.000,00	29.066,50	29.066,50	3.933,50
1.02.04.122.0002.2.004 Manutenção Ouvidoria do Coren - MT	133.430,40	0,00	133.430,40	108.798,15	108.798,15	24.632,25
3.1.90.00.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	117.914,16	0,00	117.914,16	95.793,51	95.793,51	22.120,65
3.1.90.11.00.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	90.703,20	0,00	90.703,20	75.799,45	75.799,45	14.903,75
3.1.90.13.00.00.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	27.210,96	0,00	27.210,96	19.994,06	19.994,06	7.216,90
3.3.90.00.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15.516,24	0,00	15.516,24	13.004,64	13.004,64	2.511,60
3.3.90.14.00.00.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	0,00	2.000,00	1.583,37	1.583,37	416,63
3.3.90.46.00.00.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO	8.786,04	0,00	8.786,04	6.953,97	6.953,97	1.832,07
3.3.90.49.00.00.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE	1.730,20	0,00	1.730,20	1.467,30	1.467,30	262,90
1.02.04.122.0002.2.005 Manutenção da Fiscalização do Coren - MT	2.912.696,42	0,00	2.912.696,42	2.039.853,38	2.039.853,38	872.843,04
3.1.90.00.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	2.503.589,54	0,00	2.503.589,54	1.802.374,29	1.802.374,29	701.215,25
3.1.90.11.00.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1.927.826,53	0,00	1.927.826,53	1.361.826,01	1.361.826,01	566.000,52
3.1.90.13.00.00.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	570.347,96	0,00	570.347,96	440.548,28	440.548,28	129.799,68
3.1.90.94.00.00.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.415,05	0,00	5.415,05	0,00	0,00	5.415,05
3.3.90.00.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	399.106,88	0,00	399.106,88	237.479,09	237.479,09	161.627,79
3.3.90.14.00.00.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	120.000,00	0,00	120.000,00	60.352,50	60.352,50	59.647,50
3.3.90.30.00.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00	0,00	64.000,00	32.776,58	32.776,58	31.223,42

Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$		Realizada		Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	No Período	
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.201.000,00	0,00	12.201.000,00	9.012.547,37	3.188.452,63
01.02 ATIVIDADES FIM DO COREN - MT	4.678.312,83	0,00	4.678.312,83	3.304.263,13	1.374.049,70
1.02.04.122.0002.2.005 Manutenção da Fiscalização do Coren - MT	2.912.696,42	0,00	2.912.696,42	2.039.853,38	872.843,04
3.3.90.33.00.00.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000,00	0,00	25.000,00	15.814,47	9.185,53
3.3.90.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURII	52.800,00	0,00	52.800,00	16.102,32	36.697,68
3.3.90.46.00.00.00.0000 AUXILIO-ALIMENTACAO	106.284,48	0,00	106.284,48	94.999,91	11.284,57
3.3.90.49.00.00.00.0000 AUXILIO-TRANSPORTE	25.022,40	0,00	25.022,40	17.433,31	7.589,09
4.4.90.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.02.04.122.0002.2.006 Programa Mais Fiscalização	130.475,33	0,00	130.475,33	0,00	130.475,33
3.1.90.00.00.00.00.0024 APLICACOES DIRETAS	11.967,43	0,00	11.967,43	0,00	11.967,43
3.1.90.11.00.00.00.0024 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	9.205,72	0,00	9.205,72	0,00	9.205,72
3.1.90.13.00.00.00.0024 OBRIGACOES PATRONAIS	2.761,71	0,00	2.761,71	0,00	2.761,71
3.3.90.00.00.00.00.0024 APLICACOES DIRETAS	897,12	0,00	897,12	0,00	897,12
3.3.90.46.00.00.00.0024 AUXILIO-ALIMENTACAO	749,52	0,00	749,52	0,00	749,52
3.3.90.49.00.00.00.0024 AUXILIO-TRANSPORTE	147,60	0,00	147,60	0,00	147,60
4.4.90.00.00.00.00.0024 APLICACOES DIRETAS	117.610,78	0,00	117.610,78	0,00	117.610,78
4.4.90.52.00.00.00.0024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.610,78	0,00	117.610,78	0,00	117.610,78
01.03 PROJETOS DO COREN - MT	206.000,00	0,00	206.000,00	87.472,54	118.527,46
03.04.122.0001.1.002 Atualização do Parque Tecnológico da Sede e Subseções do Coren	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0024 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03.04.122.0001.1.003 Realização do 3º Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso do z	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0024 APLICACOES DIRETAS	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
3.3.90.32.00.00.00.0024 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUI	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURII	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
03.04.122.0002.1.001 Realização da Semana de Enfermagem	120.000,00	0,00	120.000,00	87.472,54	32.527,46
3.3.90.00.00.00.00.0024 APLICACOES DIRETAS	120.000,00	0,00	120.000,00	87.472,54	32.527,46
3.3.90.31.00.00.00.0024 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	6.000,00	4.000,00
3.3.90.32.00.00.00.0024 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUI	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00





Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$		Realizada		Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	No Período	Até o Período	
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.201.000,00	0,00	9.012.547,37	9.012.547,37	3.188.452,63
01.03 PROJETOS DO COREN - MT	206.000,00	0,00	87.472,54	87.472,54	118.527,46
1.03.04.122.0002.1.001 Realização da Semana de Enfermagem	120.000,00	0,00	87.472,54	87.472,54	32.527,46
3.3.90.36.00.00.00.0024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	20.000,00	0,00	17.080,00	17.080,00	2.920,00
3.3.90.39.00.00.00.0024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURII	80.000,00	0,00	64.392,54	64.392,54	15.607,46
Total por Entidade:	12.201.000,00	0,00	9.012.547,37	9.012.547,37	3.188.452,63
TOTAL GERAL:	12.201.000,00	0,00	9.012.547,37	9.012.547,37	3.188.452,63

uiabá, 25/10/2022

ROSINETE GONCALVES DE ARAUJO
Contadora

RODRIGO PAULO MACHADO
Tesoureiro

LIGIA CRISTIANE ARFELI
Presidente

DEMONSTRATIVO DA DESPESA EXLJTADA NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2020, 2021 E SETEMBRO/2022

	2020		2021		2022	
	ORÇADO	EXECUTADO	ORÇADO	EXECUTADO	ORÇADO	EXECUTADO ATÉ 09/2022
FIXAÇÃO DA DESPESA	11.686.905,81	8.829.274,60	12.265.000,00	9.702.975,41	12.201.000,00	9.012.547,37
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	11.686.905,81	8.829.274,60	12.265.000,00	9.702.975,41	12.201.000,00	9.012.547,37
DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	5.000.420,81	4.908.469,84	5.369.255,72	5.214.779,16	6.214.473,81	4.514.586,70
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	5.000.420,81	4.908.469,84	5.369.255,72	5.214.779,16	6.214.473,81	4.514.586,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.847.238,72	3.814.716,08	4.149.685,15	4.081.240,89	4.741.777,45	3.426.317,48
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.153.182,09	1.093.753,76	1.174.570,57	1.092.547,41	1.391.933,23	1.036.321,05
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	-	-	-	-	-
SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	45.000,00	40.990,86	80.763,13	51.948,17
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.046.485,00	3.863.633,25	5.792.264,28	4.444.806,75	5.755.070,41	4.425.245,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	189.100,00	95.150,00	281.440,00	145.145,00	213.240,00	143.722,50
DIÁRIAS	139.200,00	98.583,49	190.330,88	75.191,26	163.800,00	74.034,86
MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	6.000,00
PREMIações CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	112.300,00	350,00	55.000,00	-	21.000,00	-
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111.800,00	10.201,11	64.400,00	33.499,52	105.400,00	73.553,39
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	578.000,00	425.470,48	479.576,88	421.553,43	485.666,00	350.489,93
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	134.600,00	42.890,64	106.894,66	87.354,34	57.598,88	30.090,45
LOCAÇÃO DE MÁQUINA-OBRA	1.247.644,00	796.066,91	1.078.380,79	815.054,96	1.207.980,17	810.245,34
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.565.000,00	1.830.102,61	2.691.959,82	2.148.951,77	2.657.102,30	2.266.840,70
CONTRIBUIÇÕES - COTA-PARTE	370.237,48	63.168,16	367.831,40	359.230,30	442.066,20	394.841,79
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.000,00	1.675,66	12.000,00	2.407,20	10.000,00	9.916,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	119.603,52	76.411,98	92.683,60	89.601,23	99.331,00	82.938,18
AUXÍLIO TRANSPORTE	180.000,00	165.384,81	17.766,25	7.931,00	15.885,86	-
SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	4.079,80	-	-	5.000,00	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	272.000,00	254.097,60	344.000,00	258.886,74	261.000,00	182.572,56
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	640.000,00	57.171,51	1.103.480,00	43.389,50	231.455,78	72.714,79
DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	605.000,00	22.787,00	1.070.000,00	10.866,09	197.610,78	46.871,00
INVESTIMENTOS	605.000,00	22.787,00	1.070.000,00	10.866,09	197.610,78	46.871,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	605.000,00	22.787,00	1.070.000,00	10.866,09	197.610,78	46.871,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	605.000,00	22.787,00	920.000,00	10.866,09	197.610,78	46.871,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-
AUXÍLIOS	-	-	-	-	-	-
INVERSOES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	-	-
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	35.000,00	34.384,51	33.480,00	32.523,41	33.845,00	25.843,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	34.384,51	33.480,00	32.523,41	33.845,00	25.843,79
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	35.000,00	34.384,51	33.480,00	32.523,41	33.845,00	25.843,79
CORR. MONET. OU CÂMB. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-	-	-	-	-	-

Ligia Cristiane Arefeli
Ligia Cristiane Arefeli
COREN-MT 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Rodrigo Paulo Machado
Rodrigo Paulo Machado
COREN-MT 410.750-TEC
Conselheiro Tesoureiro

Josimete Gonçalves de Araújo
Josimete Gonçalves de Araújo
CRC-MT 009104/O9
Contadora do Coren-MT



DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

	FIXAÇÃO DA DESPESA	TOTAL	ACÃO 2001	ACÃO 2002	ACÃO 2003	ACÃO 2004	ACÃO 2005
5.2.2		14.275.000,00	7.452.908,06	1.261.450,54	201.703,46	142.525,26	2.866.412,67
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CORRENTE + CAPITAL)	14.275.000,00	7.452.908,06	1.261.450,54	201.703,46	142.525,26	2.866.412,67
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	13.275.700,00	7.403.608,06	1.261.450,54	201.703,46	142.525,26	2.866.412,67
5.2.2.1.1.01	CRÉDITO INICIAL - DESPESAS CORRENTE	6.837.048,32	2.323.218,99	922.632,24	120.272,36	120.272,36	2.350.652,37
5.2.2.1.1.01.31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.837.048,32	2.323.218,99	922.632,24	120.272,36	120.272,36	2.350.652,37
5.2.2.1.1.01.31.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.480.806,40	1.785.553,07	702.024,80	92.517,20	92.517,20	1.808.194,13
5.2.2.1.1.01.31.90.011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.344.241,92	535.665,92	210.607,44	27.755,16	27.755,16	542.458,24
5.2.2.1.1.01.31.90.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.012.000,00	2.000,00	10.000,00	-	-	-
5.2.2.1.1.01.31.90.094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.32.90	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.438.651,68	5.080.389,08	338.818,30	81.431,10	22.252,90	515.760,30
5.2.2.1.1.01.33.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.438.651,68	5.080.389,08	338.818,30	81.431,10	22.252,90	515.760,30
5.2.2.1.1.01.33.90.014	DIÁRIAS	271.000,00	60.000,00	35.000,00	3.000,00	3.000,00	130.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.030	MATERIAL DE CONSUMO	222.300,00	99.500,00	24.800,00	5.000,00	-	78.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT. E OUTRAS	10.000,00	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	5.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	133.400,00	50.000,00	35.400,00	5.000,00	5.000,00	38.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	84.816,00	84.816,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585.805,98	478.955,98	59.850,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.037	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.038	ARRENDAMENTO MERCANTIL	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.035.277,00	684.285,00	12.000,00	2.000,00	-	91.992,00
5.2.2.1.1.01.33.90.040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SOFTWARE	152.900,00	152.900,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.041	CONTRIBUIÇÕES - COTA-PARTE	2.967.715,00	2.967.715,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	528.528,00	223.608,00	142.296,00	10.164,00	10.164,00	142.296,00
5.2.2.1.1.01.33.90.047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23.000,00	23.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.049	AUXÍLIO TRANSPORTE	110.909,70	47.609,10	29.472,30	2.267,10	2.088,90	29.472,30
5.2.2.1.1.01.33.90.067	DEPÓSITOS COMPULSORIOS	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.091	SENTENÇAS JUDICIAIS	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	232.000,00	172.000,00	-	50.000,00	-	-
5.2.2.1.1.02	CRÉDITO INICIAL DESPESA CAPITAL	999.300,00	49.300,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.44	INVESTIMENTOS	960.000,00	10.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.44.90	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	960.000,00	10.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00	5.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	855.000,00	5.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	39.300,00	39.300,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.46.90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	39.300,00	39.300,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	39.300,00	39.300,00	-	-	-	-

Cuiabá-MT 27 de outubro de 2022

Ligia Cristiane Arjeff
Ligia Cristiane Arjeff
COREN-MT 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Rodrigo Paulo Machado
Rodrigo Paulo Machado
COREN-MT 416.750-TEC
Conselheiro Tesoureiro

Josinete Gonçalves de Azeiteiro
Josinete Gonçalves de Azeiteiro
CRC-MT 009104/09
Contadora do Coren-MT



DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	ACÃO 2006	ACÃO 1001	ACÃO 1002	ACÃO 1003	ACÃO 1004	ACÃO 1005	ACÃO 1006
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CORRENTE + CAPITAL)	1.000.000,00	200.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	850.000,00
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	1.000.000,00	200.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	850.000,00
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL - DESPESAS CORRENTE	1.000.000,00	200.000,00	50.000,00	100.000,00	-	50.000,00	-
5.2.2.1.1.01.31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.31.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.31.90.011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.31.90.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.31.90.094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.32.90	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90	APLICAÇÕES DIRETAS	-	200.000,00	50.000,00	100.000,00	-	50.000,00	-
5.2.2.1.1.01.33.90.014	DIÁRIAS	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	-
5.2.2.1.1.01.33.90.030	MATERIAL DE CONSUMO	-	10.000,00	-	5.000,00	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT. E OUTRAS	-	10.000,00	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-	20.000,00	10.000,00	5.000,00	-	10.000,00	-
5.2.2.1.1.01.33.90.033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	30.000,00	-	5.000,00	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.037	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.038	ARRENDAMENTO MERCANTIL	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	120.000,00	20.000,00	75.000,00	-	30.000,00	-
5.2.2.1.1.01.33.90.040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SOFTWARE	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.041	CONTRIBUIÇÕES - COTA-PARTE	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.049	AUXÍLIO TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.067	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.091	SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	10.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02	CRÉDITO INICIAL DESPESA CAPITAL	-	-	-	-	100.000,00	-	850.000,00
5.2.2.1.1.02.44	INVESTIMENTOS	-	-	-	-	100.000,00	-	850.000,00
5.2.2.1.1.02.44.90	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	100.000,00	-	850.000,00
5.2.2.1.1.02.44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	100.000,00	-	-
5.2.2.1.1.02.46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	850.000,00
5.2.2.1.1.02.46.90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	-	-	-	-	-	-	-

Cuiabá-MT 27 de outubro de 2022

Ligiane Arfelli
Ligiane Arfelli
COREN-MT 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Rodrigo Paulo Machado
Rodrigo Paulo Machado
COREN-MT 410.750-TEC
Conselheiro Tesoureiro

Josinete Gonçalves de Araújo
Josinete Gonçalves de Araújo
COREN-MT 009104/09
Contadante do Coren-MT






CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

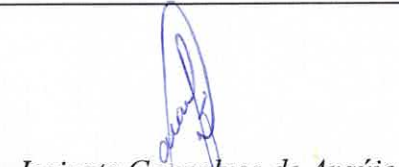


PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023 COREN-MT

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA			
RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 14.275.000,00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.275.700,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 999.300,00


Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT 96.611-ENF
Conselheira Presidente


Rodrigo Paulo Machado
COREN-MT 410.750-TEC
Conselheiro Tesoureiro


Josinete Gonçalves de Araújo
CRC-MT 009104/O9
Contadoria do Coren-MT



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

MEMORANDO Nº.111/2022/SGF/COREN-MT

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2022.

Senhora
Josinete Gonçalves de Araújo
Contadoria do Coren-MT

Prezada Senhora,

Em atenção ao MEMORANDO Nº 081/2022/CONTADORIA/COREN-MT, considerando a necessidade dessas informações para fazer a Previsão Orçamentária para o exercício de 2023.

Demonstramos a baixo o quantitativo de Profissionais com Multa Eleitoral de 2017 em aberto.

Categoria	Profissionais com ME de 2017 em aberto	Valor Principal	Valor Total
Enfermeiro	945	R\$ 312,33	R\$ 295.151,85
Técnico de Enfermagem	2.953	R\$ 203,99	R\$ 602.382,47
Auxiliar de Enfermagem	1.159	R\$ 182,89	R\$ 2.211.969,51
TOTAL	5.057		R\$ 3.109.503,83

*Fonte: Sistema INCORP - Pesquisa: Gestão Financeira - Profissionais com ME-2017 em aberto.


Demonstramos a baixo o quantitativo de Inscritos ativos por categoria neste Regional até 30/09/2022

Quantitativo de Inscritos Ativos por Categoria	
Categoria	Quantitativo
Auxiliar de Enfermagem	2.372
Enfermeiro	11.379
Técnico de Enfermagem	22.036
Total	35.787

* Fonte: Sistema INCORP-Pesquisa Presidência – Estatística dos inscritos no COREN/MT.

Encaminhamos anexo o relatório de inadimplência referente as anuidades de 2018,2019,2020,2021 e 2022, sendo: Anuidades em Dívida Ativa, Anuidades sem Dívida Ativa e Anuidades todas.

Atenciosamente,


Elisângela Silvério da Silva Teles
COREN-MT Matrícula Nº 16/1994
Gestora Financeira/Coren/MT

Conselho Regional de Enfermagem - MT

RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES

INADIMPLÊNCIA: 80,67%

Período: de 2018 a 2022

Tipo de Pessoa: Todos

Incluir Anuidades: Em Dívida Ativa

Categoria: Todos

Saldo em: 06/10/2022

Ano	ADIMPLENTES										INADIMPLENTES					Total Vencido
	Principal + Multa + Juros + Correção Monetária										Principal Vencido					
	Arrecadado		A Vencer		Total		Parcelado		Não parcelado		Total		Multa	Juros		
Qtd¹	Valor	Qtd	Valor	Valor	%	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	%					
2022	401	96.891,80	32	5.791,32	102.683,11	9,31	7	1.341,04	4085	998.944,46	1.000.285,50	90,69	20.580,66	72.073,20	1.092.939,36	
2021	352	59.805,36	134	25.649,96	85.455,32	8,45	54	9.182,82	4139	917.212,24	926.395,06	91,55	20.215,37	151.741,19	1.098.351,62	
2020	435	95.099,95	144	32.688,13	127.788,08	12,00	61	9.497,87	4222	928.020,02	937.517,89	88,00	26.455,20	330.564,78	1.294.537,87	
2019	684	198.564,99	89	26.814,82	225.379,81	21,97	53	7.493,58	3696	793.090,75	800.584,33	78,03	26.333,94	566.253,78	1.393.172,05	
2018	1490	477.417,24	76	23.057,56	500.474,80	42,29	54	6.590,52	3229	676.396,49	682.987,01	57,71	24.178,83	664.804,24	1.371.970,08	
					Total¹:	1.041.781,12				Total²:	4.347.769,80				6.250.970,99	

Informações Importantes

Listando apenas Contribuições válidas.

Cliente desde 01/08/2000 - Data de implantação do sistema IncorporWare no cliente.

QTD¹ - Representa a soma das Contribuições que possuem algum valor arrecadado.

Inadimplência - $Total^1 / (Total^1 + Total^2) \times 100$.

Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS\Incorp.

Data e Hora da geração - 07/10/2022 14:11:10H



Conselho Regional de Enfermagem - MT

RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES

INADIMPLÊNCIA: 19,14%

Saldo em: 06/10/2022

Categoria: Todos

Incluir Anuidades: Sem Dívida Ativa

Tipo de Pessoa: Todos

Período: de 2018 a 2022

Ano	ADIMPLENTES										INADIMPLENTES									
	Principal + Multa + Juros + Correção Monetária					Principal Vencido					Total					Total				
	Arrecadado		A Vencer		Total	Parcelado		Não parcelado		Total	Multa		Juros		Total Vencido					
Qtd¹	Valor	Qtd	Valor	Valor	%	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	Valor	Valor	%	Valor	Valor					
2022	19780	5.275.685,18	391	65.118,96	5.340.804,14	62,31	346	60.283,20	10856	3.170.115,24	37,69	66.477,77	232.479,77	3.529.355,98						
2021	23148	5.631.476,27	204	38.578,18	5.670.054,45	78,26	282	43.670,93	5787	1.531.250,01	21,74	34.364,01	257.836,96	1.867.121,91						
2020	23157	6.046.999,20	137	32.634,61	6.079.633,81	87,46	183	23.367,83	3116	848.704,52	12,54	24.598,06	307.499,13	1.204.169,54						
2019	23089	6.002.850,35	75	21.897,01	6.024.747,36	90,24	93	10.652,27	2489	641.172,48	9,76	21.450,35	461.038,55	1.134.313,65						
2018	21877	5.490.172,83	26	6.462,65	5.496.635,48	92,52	57	5.914,32	1859	438.755,56	7,48	15.742,46	432.816,76	893.229,10						
				Total¹:	28.611.875,25					Total²:	6.773.886,36					8.628.190,18				

Informações Importantes

Listando apenas Contribuições válidas.

Cliente desde 01/08/2000 - Data de implantação do sistema IncorpWare no cliente.

QTD¹ - Representa a soma das Contribuições que possuem algum valor arrecadado.

Inadimplência - $Total^2 / (Total^1 + Total^2) \times 100$.

Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS\Incorp.

Data e Hora da geração - 07/10/2022 14:00:57H





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

MEMORANDO N°.114/2022/ISGF/COREN-MT

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2022.

Senhora
Josinete Gonçalves de Araújo
Contadoria do Coren-MT

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 081/2022/CONTADORIA/COREN-MT, considerando a necessidade dessas informações para fazer a Previsão Orçamentaria para o exercício de 2023.

Venho a V.S^a., informar que nesta data foram geradas a Multa Eleitoral de 2020 com vencimento em 31/03/2023.

Categoria	Multa Eleitoral de 2020	Valor Principal	Valor Total
Enfermeiro	2.508	R\$ 339,66	R\$ 851.867,28
Técnico de Enfermagem	6.790	R\$ 221,84	R\$ 278.233,12
Auxiliar de Enfermagem	1.399	R\$ 198,88	R\$ 1.506.293,60
	10.697		R\$ 2.636.394,00

Respeitosamente,


Elisângela Silveira da Silva Teles
COREN-MT Matrícula N° 16/1994
Gestora Financeira Coren/MT



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



OFÍCIO Nº. 179/2022/GAB PRESIDÊNCIA/COREN-MT

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

Ilma. Betânia Maria Pereira dos Santos
MD. Presidente do Conselho Federal de Enfermagem
Brasília – DF


Senhora Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, reiteramos o Ofício Nº. 159/2022/GAB PRESIDÊNCIA COREN-MT, ainda que intempestivamente, para manifestar a pretensão deste regional à inclusão do Projeto de aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliários e bens móveis, via PLATEC para o exercício do ano de 2023.

Projeto	Valor Estimado	Mês de Execução
Colóquio de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Coren-MT	R\$ 100.000,00	Fevereiro
Programa de Demissão Voluntária	R\$ 1.000.000,00	Março
Semana da Enfermagem	R\$ 200.000,00	Maio
Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem	R\$ 70.000,00	Junho
Projeto para Construção da Sede Própria	R\$10.000.000,00	Julho
II Encontro de Empreendedorismo na Enfermagem	R\$ 70.000,00	Agosto
Projeto de aquisição de equipamentos eletrônicos mobiliários e bens móveis	R\$ 1. 200.000.00	Março

Sendo somente para o momento, reiteramos o nosso compromisso com os trabalhos desenvolvidos por este regional com o intuito de capacitação dos profissionais de enfermagem, bem como a busca por excelência na execução das atividades administrativas. Portanto, certos de contarmos com o vosso valoroso apoio para o alcance das metas pretendidas, renovamos os votos de estima e consideração.

Cordialmente,


Lígia Cristiane Arfeli
COREN – MT N.º 96611- ENF
Conselheira Presidente

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Exercício 2023

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA		JAN	FEV	MAR	SUBTOTAL I
Grupos/Elementos de Despesa					
Receitas Correntes		2.146.500,00	2.246.500,00	4.235.000,00	8.628.000,00
Receitas de Capital					0,00
Total das Receitas		2.146.500,00	2.246.500,00	4.235.000,00	8.628.000,00
	Percentual Mensal/Trimestral	15,04%	15,74%	29,67%	60,44%
DESPESAS CORRENTES		1.283.983,12	1.281.553,32	2.231.282,72	4.796.819,17
Pessoal Civil		436.878,62	436.878,62	436.878,62	1.310.635,87
Outras Despesas com Pessoal (Indenizações)		12.000,00	0,00	1.000.000,00	1.012.000,00
Transferências Intragovernamentais		534.188,70	534.188,70	593.543,00	1.661.920,40
Diárias		19.000,00	23.000,00	16.960,00	58.960,00
Material de Consumo/Material Dist Grat		31.000,00	25.000,00	10.500,00	66.500,00
Passagens e Despesas com Locomoção		19.000,00	8.000,00	2.000,00	29.000,00
Outros Serviços de Terceiros / P Juríd / P Fis/Locação Mão de Obra		154.140,00	190.740,00	104.170,00	449.050,00
Auxílios Alimentação/Transporte		52.775,80	53.746,00	54.231,10	160.752,90
Indenizações e Restituição		5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Outras Despesas de Custeio		20.000,00	5.000,00	8.000,00	33.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		13.200,00	3.200,00	853.200,00	869.600,00
Investimentos		10.000,00	0,00	850.000,00	860.000,00
Obras e Instalações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Equipamento e Material Permanente		5.000,00	0,00	850.000,00	855.000,00
Inversões Financeiras		3.200,00	3.200,00	3.200,00	9.600,00
Total das Despesas		1.297.183,12	1.284.753,32	3.084.482,72	5.666.419,17
	Percentual Mensal/Trimestral	9,09%	9,00%	21,61%	39,69%
Superávit/Déficit		849.316,88	961.746,68	1.150.517,28	2.961.580,83
	Percentual Mensal/Trimestral	5,95%	6,74%	8,06%	20,75%

Ligia Cristiane Arfelli
Coren-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Rodrigo Paulo Machado
COREN-MT 410/750-TEC
Conselheiro Tesoureiro

Josinete Gonçalves de Araújo
CRC-MT 009104/09
Contadora do Coren-MT



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Exercício 2023

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA		ABR	MAI	JUN	SUBTOTAL 2
Grupos/Elementos de Despesa					
Receitas Correntes		596.250,00	796.250,00	646.250,00	2.038.750,00
Receitas de Capital					0,00
Total das Receitas		596.250,00	796.250,00	646.250,00	2.038.750,00
	Percentual Mensal/Trimestral	4,18%	5,58%	4,53%	14,28%
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal Civil		812.345,27	1.042.074,37	901.089,17	2.755.508,82
Outras Despesas com Pessoal (Indenizações)		436.878,62	436.878,62	436.878,62	1.310.635,87
Outras Despesas com Pessoal (Indenizações)		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		148.385,75	148.385,75	148.385,75	445.157,25
Diárias		16.600,00	33.600,00	26.600,00	76.800,00
Material de Consumo/Material Dist Grat		11.500,00	50.100,00	26.600,00	88.200,00
Passagens e Despesas com Locomoção		7.000,00	21.050,00	3.050,00	31.100,00
Outros Serviços de Terceiros / P Fis/Locação Mão de Obra		132.720,00	254.314,00	166.799,00	553.833,00
Auxílios Alimentação/Transporte		53.260,90	53.746,00	52.775,80	159.782,70
Indenizações e Restituição		5.000,00	30.000,00	26.000,00	61.000,00
Outras Despesas de Custeio		1.000,00	14.000,00	14.000,00	29.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		3.200,00	3.200,00	3.200,00	9.600,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e Material Permanente		0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		3.200,00	3.200,00	3.200,00	9.600,00
Total das Despesas		815.545,27	1.045.274,37	904.289,17	2.765.108,82
	Percentual Mensal/Trimestral	5,71%	7,32%	6,53%	19,37%
Superávit/Déficit		-219.295,27	-249.024,37	-258.039,17	-726.358,82
	Percentual Mensal/Trimestral	-1,54%	-1,74%	-1,81%	-5,09%

Ligia Cristiane Arefeli
Coren-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Rodrigo Paulo Machado
COREN-MT 410/50-TEC
Conselheiro Tesoureiro

Josinete Gonçalves de Araújo
CRC-MT 009104/O9
Contadora do Coren-MT



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Exercício 2023

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA		JUL	AGO	SET	SUBTOTAL 3
Grupos/Elementos de Despesa					
Receitas Correntes		696.250,00	646.250,00	596.250,00	1.938.750,00
Receitas de Capital					0,00
Total das Receitas		696.250,00	646.250,00	596.250,00	1.938.750,00
	Percentual Mensal/Trimestral	4,88%	4,53%	4,18%	13,58%
DESPESAS CORRENTES		836.875,37	914.665,37	873.545,37	2.625.086,12
Pessoal Civil		436.878,62	436.878,62	436.878,62	1.310.635,87
Outras Despesas com Pessoal (Indenizações)		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		148.385,75	148.385,75	148.385,75	445.157,25
Diárias		17.800,00	26.840,00	38.720,00	83.360,00
Material de Consumo/Material Dist Grat		16.100,00	42.600,00	15.100,00	73.800,00
Passagens e Despesas com Locomoção		3.050,00	22.050,00	22.050,00	47.150,00
Outros Serviços de Terceiros / P Juríd / P Fis/Locação Mão de Obra		132.915,00	158.165,00	132.665,00	423.745,00
Auxílios Alimentação/Transporte		53.746,00	53.746,00	53.746,00	161.238,00
Indenizações e Restituição		26.000,00	24.000,00	24.000,00	74.000,00
Outras Despesas de Custeio		2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		103.200,00	3.200,00	3.200,00	109.600,00
Investimentos		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Obras e Instalações		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Equipamento e Material Permanente		0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		3.200,00	3.200,00	3.200,00	9.600,00
Total das Despesas		940.075,37	917.865,37	876.745,37	2.734.686,12
	Percentual Mensal/Trimestral	6,59%	6,43%	6,14%	19,16%
Superávit/Déficit		-243.825,37	-271.615,37	-280.495,37	-795.936,12
	Percentual Mensal/Trimestral	-1,71%	-1,90%	-1,96%	-5,58%

Ligia Cristiane Arfeli
Coren-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Rodrigo Paulo Machado
COREN-MT 410.750-TEC
Conselheiro Tesoureiro

Josinete Gonçalves de Araújo
CRC-MT 009104/09
Contadora do Coren-MT



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Exercício 2023

	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA				MESES		TOTAL
	Grupos/Elementos de Despesa	OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL 4	TOTAL	
Receitas Correntes		596.250,00	596.250,00	477.000,00	1.669.500,00	14.275.000,00	
Receitas de Capital					0,00	0,00	
Total das Receitas		596.250,00	596.250,00	477.000,00	1.669.500,00	14.275.000,00	
	Percentual Mensal/Trimestral	4,18%	4,18%	3,34%	11,70%	100,00%	
DESPESAS CORRENTES		845.325,37	1.265.088,30	987.872,21	3.098.285,88	13.275.700,00	
Pessoal Civil		436.878,62	873.757,25	582.504,83	1.893.140,70	5.825.048,32	
Outras Despesas com Pessoal (Indenizações)		0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.000,00	
Transferências Intragovernamentais		148.385,75	148.385,75	118.708,60	415.480,10	2.967.715,00	
Diárias		21.000,00	15.880,00	15.000,00	51.880,00	271.000,00	
Material de Consumo/Material Dist Grat		16.600,00	13.600,00	13.600,00	43.800,00	272.300,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		12.050,00	12.050,00	2.050,00	26.150,00	133.400,00	
Outros Serviços de Terceiros / P Juríd / P Fis/ Locação Mão de Obra		130.665,00	125.065,00	176.440,98	432.170,98	1.858.798,98	
Auxílios Alimentação/Transporte		53.746,00	50.350,30	53.567,80	157.664,10	639.437,70	
Indenizações e Restituição		24.000,00	24.000,00	24.000,00	72.000,00	222.000,00	
Outras Despesas de Custeio		2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	74.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		3.500,00	3.500,00	3.500,00	10.500,00	999.300,00	
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	
Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
Equipamento e Material Permanente		0,00	0,00	0,00	0,00	855.000,00	
Inversões Financeiras		3.500,00	3.500,00	3.500,00	10.500,00	39.300,00	
Total das Despesas		848.825,37	1.268.588,30	991.372,21	3.108.785,88	14.275.000,00	
	Percentual Mensal/Trimestral	5,95%	8,89%	6,94%	21,78%	100,00%	
Superávit/Déficit		-252.575,37	-672.338,30	-514.372,21	-1.439.285,88	0,00	
	Percentual Mensal/Trimestral	-1,77%	-4,71%	-3,60%	-10,08%	0,00%	



Josinete Gonçalves de Araújo
CRC-MT 009104/09
Contadora do Coren-MT

Rodrigo Paulo Machado
COREN-MT 410.750-TEC
Conselheiro Tesoureiro

Ligia Cristiane Artelt
Coren-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PARECER Nº 001/2022 – ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Ementa: Proposta Orçamentária Anual

Assunto: Proposta Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2023, apresentada pelo COREN-MT

À Controladoria Geral do COFEN

Senhor Controlador,

1. Trata-se da análise da Proposta Orçamentária Anual apresentada pelo COREN-MT, referente ao exercício de 2023, observando-se as Resoluções Cofen nº 340/2008, 503/2016 e 682/2021, conforme relatado a seguir.
2. Torna-se oportuno esclarecer, primeiramente, que tal atribuição encontra-se devidamente definida na Resolução COFEN nº 596/2018, merecendo destaque o teor normatizado em seu artigo 9º, inciso IV, *invebis*:

Art. 9º - Compete a Controladoria Geral, além das demais atribuições constantes deste ato:

(...)

VI – auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário, tanto do COFEN quanto dos Conselhos Regionais.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

3. Por seu turno, a Resolução COFEN nº 340/2008, por meio do seu Anexo II-Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN / COREN'S, define os normativos e procedimentos específicos os quais deverão pautar a mencionada avaliação, de acordo com o observado a seguir:

“Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/COREN's.

§ 1º - Consideram-se normas complementares deste Regulamento:

1. as resoluções e pareceres normativos aprovados pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, bem como as normas complementares da Assessoria Técnica, Auditoria Interna e Jurídico devidamente aprovadas pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem;

2. as instruções normativas e deliberações emanadas pelo Tribunal de Contas da União;

Art. 2º - Na aplicação do presente Regulamento observar-se-ão, sempre, a padronização e a uniformidade dos critérios administrativos, técnicos e jurídicos pertinentes à Administração Financeira e à Contabilidade Pública do Governo Federal.

Art. 3º - As normas e os princípios deste Regulamento, para os efeitos da administração financeira, consubstanciam as normas gerais de direito financeiro instituídas pela União, as especiais, supletivas, complementares e demais disposições pertinentes já estabelecidas.”

Pino





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

4. Não obstante ao quanto determinam as Resoluções COFEN nº 340/2008 e 503/2016, bem como seus anexos, porém, observando-se a pertinência temática dos inúmeros aspectos contemplados na citada norma com as diversas unidades de planejamento, execução e controle, as quais integram este Federal, cumpriu à Controladoria Geral do COFEN, de acordo com o registrado no Memorando nº 828/2015 definir o escopo da avaliação pertinente à Divisão de Controle Interno, o qual se pauta na observância dos princípios atinentes a uma gestão fiscal responsável, destacando-se, sobretudo os seguintes pontos:

- 4.1- Composição da Proposta Orçamentária – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 10;
- 4.2- Percentual de gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida – Resolução COFEN, Anexo II, artigo 44;
- 4.3- Conformidade da previsão para repasse da cota-parte, em relação às receitas do regional, que compõe sua base de cálculo – artigo 10 da Lei 5.905/73;
- 4.4- Previsão de contingenciamento de despesas fixado na Proposta Orçamentária ou na sua falta recomendação para Reserva de Contingência, se for o caso – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 9º.

4.1- Apresentação e composição da Proposta Orçamentária – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 10.

Identificados os critérios de competência para realização da avaliação, bem como de escopo a ser avaliado, cumpre relatar a seguir o quanto verificado no conteúdo da Proposta Orçamentária 2023 apresentada pelo Coren-MT, registrando que a mesma foi aprovada por meio da Decisão Coren-MT nº 116/2022 conforme prevê o artigo 15, inciso VI da Lei 5.905/73 c/c a Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 10 e artigo 2º da Resolução Cofen nº 503/2016 conforme transcrição:

“Lei 5.905/1973

Art. 15 - Compete aos Conselhos Regionais;

VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;”



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Resolução Cofen nº 304/2008

*Art. 10º - A proposta orçamentária compor-se-á de: I –
mensagem, que conterà:*

a) exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldo de créditos especiais, Restos a Pagar e outros compromissos financeiros exigíveis;

b) exposição e justificação da política econômico-financeiro do Plenário;

c) justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;

II – projeto de Orçamento;

III – tabelas explicativas das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão em colunas distintas e para fins de comparação:

a) a receita arrecadada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;

b) a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi executado;

c) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

d) a despesa realizada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;

e) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi realizada;

f) a despesa prevista para o exercício a que se refere a

Caro pessoal



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

proposta;

IV – especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativas de custos das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificacão de ordem econômica, financeira, social e administrativa.

Art. 2º Os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão encaminhar à Controladoria-Geral do Cofen, até 02 (dois) meses antes do início do exercício seguinte, a sua proposta orçamentária devidamente aprovada pelo seu Plenário.

4.2- Percentual de gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida – Resolução COFEN, Anexo II, artigo 44;

4.2.1- DESPESA DE PESSOAL

4.2.1.1- Não obstante as especificidades abordadas na Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual, por previsão constitucional estende-se ao Sistema COFEN/CORENs, a apuração da observância quanto ao referido limite deu-se por meio da Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 44, qual seja:

“Art. 44 - O Sistema COFEN/COREN's observará, em relação à despesa total com pessoal, que não seja ultrapassado, anualmente, o limite de 50% estabelecido em lei complementar da União, nos termos do Art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º - Para os efeitos deste Regulamento, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos da Autarquia com os servidores e ocupantes de cargos comissionados, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e

Div. Fiscal



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência;

§ 3º Nos casos em que a Autarquia ultrapassar o limite fixado neste artigo, deverá ser elaborada a devida justificativa, a qual será remetida para análise e deliberação do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem.” (grifo meu).

4.2.1.2- Observando-se os critérios previstos no parágrafo primeiro da aludida norma, depreende-se da Tabela 1, que o Coren-MT prevê, para o exercício de 2023, um percentual 48,10% ultrapassando o limite prudencial estipulado pelos órgãos governamentais que é de 47,50%.

4.2.1.3.- Recomenda-se cautela e análise quanto ao aumento desta despesa, inclusive verificar disponibilidade orçamentária antes de realizar novas contratações, no intuito de não ultrapassar o limite permissivo e tolerável de 50% da receita corrente líquida preestabelecida na respectiva proposta orçamentária.

ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
01	RECEITA CORRENTE	14.275.000,00
	(-) Transferência Intragovernamentais	2.350.000,00
02	(-) PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	2.350.000,00
02.01	(-) Programa de apoio e fortalecimento institucional	1.950.000,00
02.01	(-) Programa de Eventos Especiais	400.000,00
A	BASE DE CÁLCULO ART. 19, I	11.925.000,00
B	PESSOAL CIVIL FIXAÇÃO DESPESA	5.825.048,32
C	PERCENTUAL APURADO C/ DESPESAS DE PESSOAL	48,85%
D	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)	5.962.500,00
E	LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO (47,50 %)	5.664.375,00

Tabela 1 - Despesa de Pessoal - Limite de comprometimento da Receita Corrente Líquida.

Assinatura manuscrita



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

4.3- Conformidade da previsão para repasse da cota-parte, em relação às receitas do regional, que compõe sua base de cálculo – artigo 10 da Lei 5.905/73;

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

FONTE	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
5.2.1.1.1.01	Receitas de Correntes	14.275.000,00
(-)5.2.1.1.1.01.03	(-)Receitas de Patrimônias	54.140,02
(-)5.2.1.1.1.01.07	(-) Transf Correntes	2.350.000,00
A	BASE DE CÁLCULO ART. 10	11.870.859,98
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	2.967.715,00
C	TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN	2.967.715,00
D	DIFERENÇA (B - C)	0,00

Tabela 2 – Cálculo da cota-parte x Transferências Correntes Fixadas.

A Regional fixa “Transferência para o COFEN – Cota-Parte (1/4)”, a título de repasse de cota-parte, com base de cálculo em acordo com a Lei 5.905/73.

4.4- Previsão de contingenciamento de despesas fixado na Proposta Orçamentária ou na sua falta recomendação para Reserva de Contingência, se for o caso – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 9º.

Art. 9º - Sob a denominação de Reserva de Contingência, o



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

orçamento anual poderá conter dotação global não especificamente destinada a determinado órgão ou unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.

4.4.1.- Considerando a evolução das receitas, conforme tabela abaixo, o Regional estimou para o exercício de 2023 receitas de R\$ 14.275.000,00, sendo que R\$ 2.350.000,00 corresponde a projetos que serão contingenciado dependendo de liberação de recursos do COFEN para sua realização; o previsto em 2023 é cerca de 17,00% maior em relação ao previsto no exercício de 2022.

4.4.2.- Não há indícios de superestimação da receita/despesa, visto que este Regional prevê a recuperação de receita através de retomada das ações de cobranças, realização de forças tarefas de conciliação, reduzir as inadimplências; temos que ressalta que do orçamento R\$ 2.350.000,00 corresponde a projetos que estão contingenciados e depende da liberação de recursos financeiros do COFEN para sua execução.

RECEITAS	REALIZADA		ORÇADA PREVISTO	
	2021	2022 (*)	2022	2023
CORRENTES	9.547.470,08	9.238.239,88	12.201.000,00	13.275.700,00
DE CAPITAL	0	0	0	999.300,00
TOTAL RECEITAS	9.547.470,08	7.252.334,65	12.201.000,00	14.275.000,00

(*) Realizada até setembro de 2022

4.4.3.- O Regional fez previsão de Reserva de Contingência em R\$ 2.350.000,00. Recomenda-se o contingenciamento num percentual que foi definido pela administração da entidade a ser aplicado sobre a Receita Corrente Líquida para a formação do seu montante, que deverá ter o cuidado de não superdimensioná-lo e utilizá-lo sempre como um valor restrito a sua finalidade ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais.

4.4.4.- Ressalta-se, ainda que a Resolução COFEN 340/2008, consubstanciada na Lei 4.320/1964, trata da abertura de créditos adicionais, mais especificamente nos artigos 87 a 89, abaixo transcritos:

Assinatura manuscrita



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 87 - A abertura de créditos suplementares e especiais far-se-á por iniciativa do Presidente da Autarquia, com a devida autorização do Plenário, caso haja recursos disponíveis para que ocorra a despesa.

Art. 88 - É vedada a autorização para abertura de créditos ilimitados.

Art.89 - Consideram-se recursos para abertura de créditos especiais e suplementares, desde que não comprometidos:

I. O "superávit" financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. Os provenientes de excesso de arrecadação;

III. Os resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos especiais, incluídas, entre aquelas, Reservas de Contingência;

IV. O produto de operações de créditos realizadas;

5- Conforme Acórdão TCU nº 1925/2019 – Fazer o comparativo entre receita Orçamentária e despesas com atividades finalísticas, indenizações a Conselheiros e Publicidade, no exercício em curso e na proposta orçamentária do exercício de referência.

PREVISÃO ORÇAMENTARIA		
	2022	2023
Receita Orçamentária	R\$ 12.201.000,00	R\$ 14.275.000,00
Despesas atividade Fim e Projetos do Coren-MT	R\$ 4.818.512,71	R\$ 6.822.091,94
Indenizações a Conselheiros	R\$ 281.000,00	R\$ 232.000,00
Publicidade	0	0

6- Conforme Acórdão TCU nº 958/2019 – Segregar nesta análise da proposta orçamentária, os gastos com atividades finalísticas e aquisições, com vistas ao cálculo das forças de compra e de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

regulação, no intuito de balizar a revisão do Programa de Integridade do Conselho Regional de Enfermagem.

PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANO DE 2023		
DESPESAS COM ATIVIDADES FIM		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
2002	MANUT.REGISTRO E CADASTRO COREN-MT	1.261.450,54
	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	702.024,80
	Obrigações Patronais	210.607,44
	Indenizações e Restituições Trabalhista	10.000,00
	Diárias	35.000,00
	Material de Consumo	24.800,00
	Passagens e despesas de locomoção	35.400,00
	Outros Serviços Terceiros – PF	59.850,00
	Locação mão de obra	0,00
	Outros Serviços Terceiros – PJ	12.000,00
	Auxílio alimentação	142.296,00
	Auxílio transporte	29.472,30
	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
	Indenizações e Restituições	0,00
	Equipamentos e material permanente	0,00

PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANO DE 2023		
DESPESAS COM ATIVIDADES FIM		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
2003	MANUTENÇÃO PROCESSOS ÉTICOS COREN-MT	201.703,46
	Vencimentos e vantagens fixa pessoal	92.517,20
	Obrigações Patronais	27.755,16
	Diárias	3.000,00
	Material de Consumo	0,00
	Passagens e despesas de locomoção	5.000,00
	Outros Serviços Terceiros – PF	4.000,00
	Outros Serviços Terceiros – PJ	2.000,00
	Auxílio alimentação	10.164,00
	Auxílio transporte	2.267,10
	Indenizações e Restituições –Aux.Represen.	50.000,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANO DE 2023		
DESPESAS COM ATIVIDADES FIM		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
2004	MANUTENÇÃO OUVIDORIA COREN-MT	142.525,26
	Vencimentos e vantagens fixa pessoal	92517,20
	Obrigações Patronais	27.755,16
	Diárias	3.000,00
	Material de Consumo	0,00
	Passagens e despesas de locomoção	5.000,00
	Outros Serviços Terceiros – PF	2.000,00
	Outros Serviços Terceiros – PJ	0,00
	Auxílio alimentação	10.164,00
	Auxílio transporte	2.088,90
	Indenizações e Restituições	0,00

PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANO DE 2023		
DESPESAS COM ATIVIDADES FIM		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
2005	MANUTENÇÃO FISCALIZAÇÃO COREN-MT	2.866.412,67
	Vencimentos e vantagens fixa pessoal	1.808.194,13
	Obrigações Patronais	542.458,24
	Indenizações trabalhistas	0,00
	Diárias	13 0.000,00
	Material de Consumo	78.000,00
	Passagens e despesas de locomoção	38.000,00
	Outros Serviços Terceiros – PF	6.000,00
	Outros Serviços Terceiros – PJ	91.992,00
	Auxílio alimentação	142.296,00
	Auxílio transporte	29.472,30
	Aquisição de material Permanente	0,00

Quero fazer



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANO DE 2023		
DESPESAS COM ATIVIDADES FIM		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
2006	PROGRAMA DEMISSÃO VOLUNTÁRIA COREN-MT	1.000.000,00
	Vencimentos e vantagens fixa pessoal	0,00
	Obrigações Patronais	0,00
	Indenizações trabalhistas	1.000.000,00
	Material de Consumo	0,00
	Passagens e despesas de locomoção	0,00
	Outros Serviços Terceiros – PF	0,00
	Outros Serviços Terceiros – PJ	0,00
	Auxílio alimentação	0,00
	Auxílio transporte	0,00
	Aquisição de material Permanente	0,00

PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANO 2023		
PROJETOS		
1001	Realização Semana da Enfermagem	200.000,00
1002	Encontro de Auxiliares e Tecnicos de Enfermagem	50.000,00
1003	Realização do Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso	100.000,00
1004	Projeto para Construção da Sede Própria	100.000,00
1005	Encontro Empreendedorismo na Enfermagem	50.000,00
1006	Projeto de aquisição de Equipamentos Eletronicos , mobiliarios, bens moveis	850.000,00

CONCLUSÃO

Esta Gestão Administrativa tem por princípios atender as demandas das atividades finalísticas e de fiscalização visando o aprimoramento e capacitação dos profissionais, tanto que ao longo do ano de 2020, 2021 e 2022 vem executando suas ações para atender seu objetivo primário como órgão fiscalizador. Devemos ressaltar que o Coren-MT, não vem

Ass. Geral



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

medindo esforços para adequar o seu orçamento, pós pandemia, dentro da realidade pos pandemia e retomando as suas ações de cobrança e execução fiscal.

Desta feita, elaborou uma Proposta Orçamentária para o ano 2023 planejado na ação de fiscalização investimente cerca de 24,04%, com intensificando das ações de fiscalização do exercício profissional em todo o Estado do Mato Grosso buscando a excelência desta nobre profissão, a sua valorização perante a sociedade e em consequência no Mercado de trabalho.

As receitas previstas para 2023, dara continuidade as cobranças de Dívida Ativa, execução fiscal, intensificadas através de serviços de SMS, Cartas AR's , serviços de proteção ao credito, protestos via cartorio, com a finalidade de diminuir a inadimplência, além realizações de Conciliações, medidas estas que deu resultado satisfatório no ano de 2022 e darãam continuidade em 2023.

A execução das despesas referente as ações de Realização da Semana de Enfermagem; Encontro de de Auxiliares e Tecnicos de Enfermagem, realização do 3º Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso, Projeto de Construção da Sede Propria, Encontro de Empreendedorismo na Enfermagem, Projeto de aquisição de Equipamento Eletronicos Mobiliarios e Bens Moveis, Programa de Demissão Voluntária, estão condicionadas a aprovação dos convênios e consequentemente a realização das receitas de transferências intergovernamentais.

O trabalho que esta Gestão administrativa vem desenvolvendo é no sentido de priorizar as atividades finalística deste Conselho Regional de Enfermagem o que tem trazido resultados satisfatório, este conselho vem desempenhando suas atividades finalísticas a contento, não medindo esforços para atender as denuncias e fiscalização pré estabelecidas.

Assinatura manuscrita



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Para o ano de 2023 a proposta orçamentária já vem de encontro ao entendimento do Tribunal de Contas da União e do Conselho Federal de Enfermagem, onde direcionou as especificações priorizando as atividades finalísticas e a fiscalização, discriminando as verbas de acordo com a realidade empreendido no Estado de Mato Grosso, conforme pode-se verificar na tabela das despesas das atividades finalísticas anexa e indicada neste relatório.

E, conforme previsto no Orçamento de despesa com pessoal o percentual projetado é de 48,85%, conforme receita prevista, excluindo as transferencia intragovernamentais.

Ainda assim, recomenda-se acompanhamento das despesas com pessoal ao longo do ano de 2023, inclusive verificar a disponibilidade orçamentária e financeira, no intuito de não ultrapassar o limite permissivo e tolerável de 50% estabelecido pelo artigo 44 da Resolução COFEN 340/2008, anexo II;

Compete remeter as constatações ora relatadas à apreciação superior, observando-se a conformidade da proposta orçamentária no que tange ao escopo da análise.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2022

Ciro Ezequiel da Silva Filho
Controladoria Interna
Portaria Coren-MT nº 034/2020



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 149ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 26/10/2022 - GESTÃO 2021/2023**

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas os
2 conselheiros do Coren-MT, reuniram-se presencialmente, na Sede do Conselho
3 Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua Presidente Marques, número
4 cinquenta e nove, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, os conselheiros do Coren-MT.
5 Presentes ao início da reunião: Conselheiros Efetivos: Enf. Lígia Cristiane Arfeli -
6 Conselheira Presidente; Enfa. Ana Carolina Haddad Marques Camargo- Conselheira
7 Secretária; Tec. Rodrigo Paulo Machado – Conselheiro Tesoureiro, Tec. Enf. Ereni
8 Souza, Enf. Vinicius de Mello Bergamo, Enf. Delaine Helene Noya e Téc. Enf. Neide
9 Alves. Presentes na reunião: Ingrid de Souza Acosta, Secretária de Gabinete. **1-**
10 **EXPEDIENTE:01.1 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Atendido o *quorum* regimental, a
11 Sra. Enf. Lígia Cristiane Arfeli - Conselheira Presidente dá início à 149ª Reunião
12 Extraordinária de Plenário do Coren-MT. **01-2- JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Não
13 Houve. **01.3 APROVAÇÃO DA PAUTA** - Em discussão, sem inscitos. Em votação.
14 Aprovada por unanimidade. **02 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** A
15 Conselheira Secretária informa que a ata da 148ª REP fora encaminhada previamente,
16 por e-mail, para conhecimento, leitura e apresentação de destaques pelos
17 conselheiros. Em discussão, sem inscitos. Em votação. Aprovado por unanimidade a
18 ata da 148ª REP. **INFORMES: 03.1 - INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** A presidente
19 Lígia Cristiane Arfeli informou: **(1)** O nosso FUNAD foi solicitada a inclusão de pauta no
20 Cofen, está sendo encaminhado para a aprovação. **(2)** Que no dia de ontem tiveram a
21 presença no plenário do Cofen do Mauro Benevides o qual apresentou a emenda
22 constitucional do Fundenf, fundo que visa garantir o piso salarial da enfermagem na
23 área pública, filantrópica e santas casas. Informa ainda que para a rede privada
24 existem outras formas de custeio. Foi encaminhado um link para que os deputados
25 federais votem pela urgência da apreciação dessa emenda constitucional. Sendo assim
26 precisamos fazer um texto encaminhando para os nossos deputados federais
27 solicitando que eles votem favorável. **04 - ORDEM DO DIA. 04.1- ORÇAMENTO DO**
28 **COREN-MT PARA O EXERCÍCIO DE 2023.** O conselheiro Rodrigo Paulo Machado
29 realizou a leitura da mensagem textual da proposta orçamentária do Coren-MT para
30 2023 e apresentou as planilhas e gráficos ao plenário. Em discussão, após a leitura
31 foram realizadas as correções ortográficas necessárias no documento pelos
32 conselheiros. A conselheira presidente explicou as tabelas construídas. A proposta
33 orçamentária estimada para o exercício de 2023 quanto a receita total, seria no valor
34 de R\$ 11.155.000,00 (Onze milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), com
35 contingenciamento no valor de R\$ 2.740.000,00 (dois milhões setecentos e quarenta
36 mil reais). A conselheira sugere que a partir da aprovação do valor orçamentário do ano
37 de 2023, seja dado o encaminhamento a controladoria e contadoria do Coren-MT para
38 finalizarem os objetos de despesa, realizando as distribuições coerentes, para que
39 sejam devidamente apresentados na próxima Reunião de Plenário, que será realizada
40 no dia 03 de novembro de 2022. A conselheira presidente sugere aprovação da
41 proposta orçamentária para a receita de 2023 no valor de R\$ 11.670.096,64 (onze
42 milhões seiscentos e setenta mil noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Ata da 149ª ROP, aprovada pelo Plenário na 565ª ROP
Realizada em 03 de novembro de 2022.




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 149ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 26/10/2022 - GESTÃO 2021/2023**

43 Em votação. Aprovado por unanimidade o valor de receita de 11.670.096,64 (onze
44 milhões seiscientos e setenta mil noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos),
45 juntamente com o encaminhamento à contadoria e controladoria para a realização dos
46 ajustes quanto a distribuição dos objetos de despesa .05. **PALAVRA DO**
47 **PRESIDENTE-Não houve.06 – PALAVRA DOS CONSELHEIROS-Sem declarações.**
48 Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a 149ª Reunião
49 Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato
50 Grosso às dez horas e vinte minutos. Eu, Ana Carolina Haddad Marques Camargo,
51 com o auxílio da secretária de gabinete, Ingrid de Souza Acosta, lavrei a presente ata
52 que após ser lida, discutida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

53
54 
55 Enf. Ligia Cristiane Arfeli- Conselheira Presidente

56
57 
58 Enfa.Ana Carolina Haddad Marques Camargo- Conselheira Secretária

59
60
61 Téc. Enf. Rodrigo Paulo Machado - Conselheiro Tesoureiro

62
63
64 Tec. Enf. Ereni Souza-Conselheiro Efetivo

65
66
67 Téc. Enf. Neide Alves- Conselheira Efetiva

68
69
70 Enf. Delaine Helene Noya- Conselheiro Efetiva

71
72
73 Enf. Vinicius de Mello Bergamo- Conselheiro Efetivo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**EXTRATO DE ATA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO
REALIZADA EM 03/11/2022 e 04/11/2022 - GESTÃO 2021/2023**

1 Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, os
2 conselheiros do Coren-MT, reuniram-se de forma híbrida na sede do Conselho
3 Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua Presidente Marques, número
4 cinquenta e nove, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT. Presentes ao início da reunião:
5 Conselheiros Efetivos: Enf^ª. Ligia Cristiane Arfeli- Conselheira Presidente, Enf^ª. Ana
6 Carolina Haddad Marques Camargo – Conselheira Secretária, Rodrigo Paulo Machado-
7 Conselheiro Tesoureiro, Enf. Neide Alves, Enf. Carmen Lúcia Tanaka, Téc, Enf. Ereni
8 Souza. Conselheiros Suplentes: Enf. Elis Fernanda, Enf. Adilson Gomes e Enf.
9 Ademilson Pereira. Presentes na reunião: Ingrid de Souza Acosta, secretária de
10 gabinete e Lucimar Celestino Coelho, Chefe de Gabinete. **04 - ORDEM DO DIA. 01.3 -**
11 **INCLUSÃO DE PAUTA. 01.3.2- RECONSIDERAÇÃO DA PROPOSTA**
12 **ORÇAMENTÁRIA DO COREN-MT PARA O EXERCÍCIO DE 2023.** A conselheira
13 presidente informou que na última Reunião Extraordinária de Plenário, realizada para
14 deliberar quanto ao orçamento previsto para o ano de 2023, fora aprovado pelo
15 plenário o valor final de 11.670.096,64 (onze milhões seiscentos e setenta mil noventa
16 e seis reais e sessenta e quatro centavos), que significava uma diminuição de
17 aproximadamente 4 milhões do orçamento oferecido pela equipe técnica do Coren-MT.
18 Juntamente com o valor fora deliberado também que, após a aprovação, a matéria
19 seria encaminhada à contadoria e controladoria para a realização dos ajustes quanto a
20 distribuição dos objetos de despesa. Ocorre que, em reunião junto a contadoria e
21 controladoria do Coren-MT para os ajustes do orçamento, os responsáveis orientaram
22 quanto a impossibilidade de se manter o valor aprovado pelo plenário de
23 R\$11.670.096,64 (onze milhões seiscentos e setenta mil noventa e seis reais e
24 sessenta e quatro centavos), haja vista que a folha de pagamento ultrapassava o limite
25 prudencial, ficando em torno de 56%. Para sanar esta irregularidade fora necessário o
26 aumento do valor previsto para orçamento. Em discussão, o conselheiro tesoureiro
27 informou que o valor atualizado do orçamento para 2023 seria de R\$ 14.275.000,00
28 (quatorze milhões duzentos e setenta e cinco mil reais), pois existem ainda os projetos
29 que dependem do repasse do Cofen, os quais ficarão contingenciados, no valor total de
30 R\$2.740.0000,00 (dois milhões setecentos e quarenta reais). Os projetos são referente
31 a semana de enfermagem, encontro de auxiliares e técnicos, Colóquio de RT's,
32 PLATEC, encontro de empreendedorismo, Plano de demissão voluntária e a aquisição
33 da Sede. O subtotal será de R\$ 1. 069.500,00 (um milhão e sessenta e nove mil e
34 quinhentos reais), referente ao orçamento do Coren-MT para arrecadação e despesas
35 correntes. O conselheiro tesoureiro lembrou que no ano de 2021 o orçamento ficou
36 no valor de R\$12.201.000,00 (doze milhões duzentos e um mil reais). Para 2023 fora
37 reduzida essa expectativa, considerando uma inadimplência em torno de 40%, a qual
38 acredita-se que irá sofrer uma redução no próximo ano, diante de todo empenho
39 demonstrado pelos setores nas ações de cobrança e dívida ativa. O conselheiro
40 tesoureiro informou que considerando o valor contingenciado, poderá haver uma
41 receita maior futuramente, que se transformará em superávit e com isso será solicitado,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
 Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**EXTRATO DE ATA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO
 REALIZADA EM 03/11/2022 e 04/11/2022 - GESTÃO 2021/2023**

42 mais à frente, a alteração do orçamento ao Conselho Federal de Enfermagem. A
 43 conselheira presidente discorreu que apesar do valor sugerido para o orçamento do
 44 Coren-MT em 2023, o conselho deverá trabalhar para arrecadar aproximadamente R\$
 45 15.000.000,00 (quinze milhões). Em votação. Aprovado por unanimidade a
 46 reconsideração da proposta orçamentária do Coren-MT para o ano de 2023 no valor de
 47 R\$ 14.275.000,00 (quatorze milhões duzentos e setenta e cinco mil reais). Este extrato
 48 é cópia da ata e vai assinado por mim, Ana Carolina Haddad Marques Camargo Ana Carolina
 49 Haddad Marques Camargo – Secretária e por Ligia Cristiane Arfeli Ligia
 50 Cristiane Arfeli – Presidente.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 116/2022

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária do Coren-MT para o exercício de 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Manual de Orientação para Execução Orçamentária e Financeira do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

Considerando a deliberação da 149ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada em 26 de outubro de 2022 que analisou, discutiu e deliberou sobre a Proposta Orçamentária do Coren-MT a ser executada no exercício de 2023.

Considerando a deliberação da 565ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 03 de novembro de 2022 que deliberou quanto a reconsideração do valor orçamentário de 2023;

Considerando o Ofício Nº.186/2022/GAB PRESIDÊNCIA COREN-MT, do dia 03 de novembro de 2022;

DECIDEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária do Coren-MT para o exercício de 2023, com a previsão orçamentária para receitas e despesas no valor de R\$ 14.275.000,00 (quatorze milhões duzentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 2º - A aprovação de que trata o artigo 1º desta Decisão deverá ser encaminhada para homologação do Cofen.

Art. 3º - Os efeitos desta Decisão passarão a vigor após a homologação do Plenário do Cofen, devendo a mesma ser publicada na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, após ter sido homologada pelo Plenário Cofen.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Cuiabá (MT), 04 de novembro de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária